



Ana Isabel Marques Gonçalves

A CRISE ECONÓMICO-FINANCEIRA, A BANCA E O AMBIENTE – RUMO A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Relatório de Estágio

Outubro / 2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



FDUC FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**A Crise Económico-financeira, a Banca e o Ambiente – Rumo a um
Desenvolvimento Sustentável**

Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Administração Pública
Empresarial

Ana Isabel Marques Gonçalves

Orientadora: Doutora Sara Moreno Pires

Coimbra, Outubro, 2015



FDUC FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**A Crise Económico-financeira, a Banca e o Ambiente – Rumo a um Desenvolvimento
Sustentável**

Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Administração Pública
Empresarial

Ana Isabel Marques Gonçalves

Orientadora: Doutora Sara Moreno Pires

Coimbra, Outubro, 2015

AGRADECIMENTOS

O trabalho que aqui apresento é o resultado de dois anos intensos de esforço, dedicação e aprendizagem. Este Relatório realizado no âmbito do Mestrado de Administração Pública Empresarial, é o culminar de uma grande pesquisa e envolvimento, estando em parte relacionado com os ensinamentos letivos do mestrado, assim como com a experiência do estágio curricular que realizei junto da CCAM Beira Centro.

Em primeiro lugar queria agradecer à Doutora Sara Moreno Pires por toda a sua ajuda, disponibilidade e orientação prestada, sem tudo isto a concretização deste trabalho não seria possível.

Em segundo lugar dedico este trabalho às pessoas mais importantes da minha vida, os meus pais e irmão que me prestaram sempre o máximo apoio e me deram as condições possíveis para a sua realização. Dedico também este resultado final ao meu namorado que, com a sua compreensão constante, esteve sempre disponível e prestes a auxiliar nas minhas dificuldades.

Por último, e não com menos importância, aos meus amigos e colegas que me apoiaram, aliviando a tensão que se faz sentir com momentos mais descontraídos, com longas conversas, troca de impressões e críticas construtivas.

A todos os elencados o meu profundo agradecimento!

RESUMO

Esta recente crise do século XXI que teve início em 2007, nos Estados Unidos, decorrente de uma euforia no mercado imobiliário, conduziu a baixas taxas de juro e uma concessão de crédito muito facilitada. Pouco tempo depois as consequências deste drama proliferaram por toda a Europa. Verificou-se da pior forma que as complexas interações entre os agentes do sistema, os instrumentos sofisticados e o quadro institucional desajustado à realidade tinham originado riscos incalculáveis.

Na sua globalidade, a banca teve e tem, ainda hoje, de se adaptar a uma nova realidade repleta de desafios difíceis de ultrapassar.

Atualmente é cada vez mais notória a pressão exercida pelos cidadãos relativamente à consideração das questões ambientais por este importante sector da economia.

A banca exerce, de facto, um papel muito importante no âmbito do desenvolvimento da economia, no sentido em que financia grande parte dos consumos e investimentos, assim como assume uma enorme responsabilidade no âmbito da sustentabilidade pelo seu impacto transversal à atividade económica e pelo seu poder de influência, podendo incutir regras e critérios de sustentabilidade de forma a prevenir riscos ambientais e sociais.

Posto isto, o primordial objetivo deste relatório é retratar a relação existente entre a crise financeira global que se iniciou em 2007 nos EUA, a importância do setor bancário sobre toda a economia e a capacidade do mesmo para, mais importante do que nunca, influenciar a aplicação do capital que disponibiliza aos particulares e empresas no sentido de se realizarem consumos e investimentos ambiental e socialmente responsáveis, rumo a um desenvolvimento sustentável.

No nosso país a consciência desta responsabilidade ambiental por parte do sector bancário regista uma evolução lenta mas positiva.

Bons níveis de rentabilidade, uma boa reputação e confiança dos seus clientes são os grandes desafios da banca da atualidade.

Palavras-Chave: Crise económica e financeira, Instituições financeiras, Desenvolvimento Económico, Desenvolvimento Sustentável.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	i
RESUMO	ii
LISTA DE ABREVIATURAS	ix
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Objetivos do Relatório de Estágio	2
1.2. Estrutura do Relatório	2
2. A CRISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	4
2.1. Origem da crise mundial e ensinamentos para o futuro.....	5
2.2. As mudanças na arquitetura financeira mundial.....	8
2.3. Regulamentação e Supervisão financeira na União Europeia.....	6
2.3.1. Um setor bancário mais resistente no futuro.....	7
2.3.2. Um setor bancário mais transparente.....	8
3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR BANCÁRIO PORTUGUÊS.....	10
3.1. O novo paradigma do sector bancário português.....	10
A.O setor bancário como vetor e parceiro para o crescimento da economia portuguesa.....	10
B. O novo quadro regulatório e de supervisão.....	10
C. Recuperar a reputação da banca.....	11
D. A rentabilidade do sistema bancário.....	12
3.2. Sistema bancário português - Desenvolvimentos recentes (1º trimestre 2015).....	13
3.2.1. Avaliação Global (principais desenvolvimentos).....	13
I. Estrutura de Balanço.....	13
II. Liquidez e financiamento.....	14
III. Qualidade dos ativos.....	16
IV. Rendibilidade.....	17
V. Solvabilidade.....	19

3.3. A importância do sector bancário para a economia.....	20
3.3.1. Principais indicadores (Setembro 2014 a Março 2015).....	20
3.3.1.1. A importância do sector bancário na economia.....	20
3.3.1.2. A atividade de crédito.....	21
3.3.1.3. O financiamento.....	24
3.3.1.3. A solvabilidade.....	25
3.3.1.3. A Rentabilidade.....	26
4. A Banca e o desenvolvimento sustentável.....	28
4.1. A importância do desenvolvimento sustentável ao longo dos anos.....	28
4.1.1. Internacionalmente.....	28
4.1.2. Internamente.....	30
4.2. O Ambiente e as Empresas.....	32
4.2.1. A teoria da legitimidade.....	32
4.2.2. A teoria dos stakeholders.....	33
A. Dimensão Estratégica.....	33
B. Dimensão Normativa.....	34
4.2.3. A teoria da Gestão do Risco da Reputação.....	34
4.3. A Responsabilidade Social das Empresas.....	35
4.3.1. Divulgação da SER.....	36
4.3.1.1. Divulgação da RSE durante a crise financeira global.....	36
4.3.2. Divulgação de Relatórios de Sustentabilidade na banca portuguesa..	36
4.3.2.2. O caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.....	37
4.4. O Ambiente e os Bancos.....	39
4.4.1. Os riscos ambientais.....	40
4.4.1.1. O risco direto.....	41
4.4.1.2. O risco Indireto.....	41
4.4.1.3. O risco reputacional.....	41

4.5. A responsabilidade Ambiental Legal dos Bancos	
4.6. A responsabilidade Ambiental Voluntária dos Bancos.....	43
5. Conclusão.....	45
Referências Bibliográficas	
Anexos.....	1
Estágio Curricular e expectativas para o futuro.....	1

Figura 1 – Ativos (€Mm) – Valor em final do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	14
Figura 2 – Estrutura de Financiamento bancário (€Mm) – Valor em final do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	14
Figura 3 – Recursos de bancos centrais (€Mm) – Valor em final do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	15
Figura 4 – Rácio Crédito-Depósitos (%) – Valor em final do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	15
Figura 5 – <i>Gap</i> comercial (€Mm) – Valor em final do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	16
Figura 6 – <i>Gaps</i> de liquidez em escalas cumulativas de maturidade em % ativos estáveis – Valor em final do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	16
Figura 7 – Rácio de crédito em risco (% do crédito bruto) – Valor em final do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	17
Figura 8 – ROA e ROE – Valor do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	17
Figura 9 – Custos e Proveitos em % do produto bancário (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	18
Figura 10 – <i>Cost-to-income</i> (%), Custos operacionais (€Mm) – Valor do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	18

Figura 11 – Taxas de juro bancárias (novas operações) – Valor médio do período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	19
Figura 12 – Capital <i>Tier 1</i> sobre total do ativo – Valor em final de período (Fonte: <i>bportugal.pt</i> , Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).....	19
Figura 13 – Ativos totais do sector bancário em proporção do PIB, em Portugal e na Zona Euro (Fonte: BCE).....	21
Figura 14 – VAB das atividades e serviços financeiros em proporção do VAB total, em Portugal e noutros países da União Europeia, 2009 (Fonte: Eurostat e INE).....	21
Figura 15 – Evolução do crédito em Portugal e na área do Euro (Dez. 2005=100) (Fonte: BCE).....	22
Figura 16 – Crédito a clientes em proporção dos ativos totais (Fevereiro 2015 (Fonte: BCE).....	22
Figura 17 – Peso do crédito a particulares, sociedades não financeiras e administração pública no PIB, em Portugal e noutros países da União Europeia (Dezembro 2013) (Fonte: BCE).....	23
Figura 18 – Índice de preços da habitação, em Portugal e noutros países da área do Euro (Dez. 2005=100) (Fonte: BCE).....	23
Figura 19 – Crédito em cobrança duvidosa em percentagem do crédito total correspondente (até Fevereiro 2015) (Fonte: Banco de Portugal).....	24
Figura 20 – Comparação da estrutura de financiamento dos bancos portugueses com a de outros países da União Europeia (Fevereiro 2015) (Fonte: BCE).....	24
Figura 21 – Rácio Crédito / Recursos de Clientes, em base consolidada (Fonte: Banco de Portugal).....	25
Figura 22 – Níveis de capital dos bancos portugueses (Fonte: BCE).....	26

Figura 23 – Rentabilidade dos Ativos (ROA - <i>Return on Assets</i>) (Fonte: BCE).....	27
Figura 24 – Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE - <i>Return on Equity</i>) (Fonte: BCE).....	28
Figura 25 – <i>Stakeholders</i> do Grupo CA (Fonte: Relatório de Sustentabilidade Crédito Agrícola, 2013).....	38

LISTA DE ABREVIATURAS

ABE – Autoridade Bancária Europeia

AES – Autoridade Europeia de Supervisão

AEVMM – Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados

ANC – Agência de Notação de Crédito

BCE – Banco Central Europeu

BdP – Banco de Portugal

BES – Banco Espírito Santo

BM&FBOVESA – Bolsa de Mercadorias e Futuros e Bolsa de Valores de São Paulo

CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

CCP – Contraparte Central

CEF – Conselho de Estabilidade Financeira

CERCLA – Comprehensive Environmental Response, Compensation, and Liability Act

CERS – Comité Europeu de Risco Sistémico

EP – Empresa Participada

EUA – Estados Unidos da América

FEF – Fórum sobre Estabilidade Financeira

FENACAM – Federação Nacional de Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

FIA – Fundo de Investimento Alternativo

FMI – Fundo Monetário Internacional

GRI – Global Reporting Initiative

GRR – Gestão de Risco da Reputação

ISE – Irish Stock Exchange

JSE – JSE Securities Exchange

NASDAQ OMX – National Association of Securities Dealers Automated Quotations group
OMX

NPLs – Non Performing Loans

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONG – Organização Não Governamental

PAEF – Programa de Ajustamento Económico e Financeiro

PE – Princípios do Equador

PIB – Produto Interno Bruto

PRI – Princípios Para o Investimento Responsável

ROE – Return on Equity

RSC – Responsabilidade Social e Corporativa

RSE – Responsabilidade Social das Empresas

SNF's – Sociedades Não Financeiras

UE – União Europeia

UNEP – United Nation Environment Programme

UNEP FI – United Nations Environment Programme Finance Initiative

WBSCD – World Business Council for Sustainable Development

WCED – World Commission Environment

1. INTRODUÇÃO

Esta recente crise do século XXI iniciou-se em 2007, nos Estados Unidos, decorrente de uma euforia no mercado imobiliário. Baixas taxas de juro e uma concessão de crédito muito facilitada permitiram que muitos consumidores de fraca capacidade financeira obtivessem financiamento para obter habitação.

Em 2008 assiste-se à falência de dois importantes bancos americanos, Lehman Brothers e Bear Stearns. Rapidamente as consequências deste drama nos Estados Unidos alastraram-se por toda a Europa. Generalizando-se o incumprimento dos créditos, as dificuldades das empresas de crédito hipotecário rapidamente contaminaram outras instituições do sistema financeiro, e tornou-se nítido que as complexas interações entre os agentes do sistema, os instrumentos sofisticados e o quadro institucional desajustado à realidade tinham ocasionado riscos incalculáveis.

A falta de confiança por parte dos cidadãos relativamente à banca é, ainda hoje, um dos desafios a ultrapassar pelos banqueiros. Simultaneamente, a própria banca tem receio da assunção do risco, repercutindo-se isto de forma direta na disponibilidade para investir em projetos sustentáveis e atividades ambientais.

“Muitos sentem que a crise financeira é simultaneamente uma crise ambiental e que não é possível solucionar uma sem resolver a outra” (Buchanan, 2012: p.7).

É certo que o setor bancário é uma chave fundamental para a promoção de um desenvolvimento sustentável, tendo em conta a sua grande capacidade de influência sobre o consumo (particulares) e investimento (empresas).

Segundo Paulo Alcarva (2011: p.5) “a parte mais significativa da atividade empresarial é financiada direta ou indiretamente pelo sector bancário. A eficácia dessa parceria é essencial para o desenvolvimento económico e social do nosso País”. Como tal têm as instituições financeiras a capacidade de influenciar as atividades dos agentes económicos, uma vez que estes dependem do seu financiamento para concretizar os seus projetos.

A banca exerce um papel muito importante no âmbito da sustentabilidade pelo seu impacto transversal à atividade económica e pelo seu poder de influência, podendo incutir regras e critérios de sustentabilidade de forma a prevenir riscos ambientais e sociais.

Muitos investigadores, instituições multilaterais e ONG, que consideram a banca como verdadeira catalisadora do desenvolvimento sustentável, tem vindo a avaliar a forma como a banca responde às preocupações ambientais cada vez mais tidas em conta pela sociedade.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável materializou-se com o entendimento de que não podemos comprometer as gerações futuras. Promover a proteção ambiental e bem-estar social é uma responsabilidade de todos os agentes económicos.

Deste modo, tem a banca, enquanto alocador de recursos e gestora de risco, uma responsabilidade acrescida na forma como prevê as necessidades dos clientes relativas a aspetos ambientais e sociais (Santos, 2007).

1.1. Objetivos do Relatório de Estágio

A elaboração deste relatório tem como principal objetivo retratar a relação existente entre a crise financeira global que se iniciou em 2007 nos EUA, a importância do setor bancário sobre toda a economia e a capacidade do mesmo para, mais importante do que nunca, influenciar a aplicação do capital que disponibiliza aos particulares e empresas no sentido de se realizarem consumos e investimentos ambiental e socialmente responsáveis, rumo a um desenvolvimento sustentável.

Especificamente retrato o caso do Grupo Crédito Agrícola como um exemplo que tem vindo apostar numa correta e eficaz gestão ambiental, com vista a reduzir impactos ambientais.

1.2. Estrutura do Relatório de Estágio

O relatório exposto contempla cinco principais capítulos. O primeiro capítulo inclui a introdução, os objetivos do relatório de estágio e a respetiva estrutura. Quanto ao segundo capítulo explana a origem da crise mundial, as principais mudanças ocorridas na arquitetura financeira mundial e a nova regulamentação e supervisão financeira na UE. O terceiro capítulo caracteriza o setor bancário português e retrata a sua importância para a economia. O quarto capítulo apresenta a inevitável relação entre a banca e o desenvolvimento sustentável. Por último, o quinto capítulo respeita às conclusões finais retiradas de todo o trabalho elaborado.

2. A CRISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Foi no ano de 2007 que se iniciou a maior crise financeira mundial em 80 anos. Esta teve um enorme efeito desestabilizador sobre o sistema financeiro mundial mergulhando a economia numa enorme recessão.

O prolongamento da crise financeira provocou uma acentuada deterioração das finanças públicas, afetando vários países da zona euro, pondo mesmo em causa a credibilidade da moeda única europeia.

Verificou-se a existência de várias deficiências em matéria de integração europeia, sendo imperioso atuar-se em conjunto.

A origem desta enorme crise teve origem num mercado de alto risco - um setor específico do mercado de crédito hipotecário americano. O crédito hipotecário de alto risco (*subprime*) tem a vantagem de ser um empréstimo acessível para todos aqueles que pretendem adquirir uma habitação mas que não dispõem das garantias necessárias para aceder a um empréstimo normal. Há neste tipo de empréstimo um enorme risco de incumprimento por parte do mutuário. Os respetivos mutuantes expectavam uma subida do valor dos bens imóveis. Em caso de incumprimento poderiam revender os mesmos por valores mais elevados. Em 2006, esta lógica do *subprime* foi traída pelo colapso da bolha do setor imobiliário dos EUA. Em 2008 o incumprimento atingia os 20% (Paul, 2011).

A titularização do *subprime*, operação financeira que possibilita a partilha de riscos, facilitou o contágio do risco a todo o sistema financeiro. As carteiras de empréstimos fazem parte de um único produto que se divide em valores mobiliários de riscos variáveis. Consequentemente, este risco é partilhado por diversos credores. O contágio referido ocorreu porque houve um incumprimento maciço e simultâneo (Paul, 2011).

O mercado interbancário também acabou por ser afetado, tendo a desconfiança congelando os empréstimos de dinheiro entre bancos. Rapidamente, viram-se obrigados a vender os ativos que ainda não haviam sido convertidos em "ativos tóxicos", conduzindo isto a uma diminuição do seu preço. A falta de liquidez condenou várias instituições financeiras à falência. Toda a Europa tinha sido afetada quanto os EUA. Um bom exemplo foi a nacionalização em 2008 do maior banco hipotecário do Reino Unido - Northern Rock.

Seguiu-se, em setembro de 2008, a falência do banco de investimento Lehman Brothers. A decisão do governo americano de não salvar este banco levou a uma enorme destabilização do mercado financeiro mundial¹.

A crise financeira acabou por se converter em crise económica. O PIB mundial baixou para 0,6%, tratando-se da primeira recessão a nível mundial desde a Segunda Guerra Mundial. Todavia, os efeitos não foram iguais para todos os países. Por um lado, ocorreu uma importante contração das economias dos países desenvolvidos, por outro, os países emergentes resistiram positivamente.

2.1. Origem da crise mundial e ensinamentos para o futuro

A origem da crise financeira esteve no excesso de endividamento. Apesar de ser fácil apontar como ponto de partida da crise financeira mundial a crise do crédito hipotecário, elencar as causas da crise é algo mais complicado porque existe um conjunto complexo de causas interligadas com diferentes graus de importância.

A primeira causa que pode ser apontada refere-se à ausência de um quadro regulamentar e de supervisão financeira. Isto levou a que os atores financeiros atuassem em estruturas que conduziram a uma subavaliação dos riscos e assunção de riscos excessivos (Paul, 2011).

Práticas que evidenciam falhas na gestão do risco pelas instituições financeiras:

- As práticas de remuneração incentivaram à tomada de riscos e conduziram a uma incidência em resultados a curto prazo;
- Avaliação inadequada de riscos, sendo os testes de resistência realizados frequentemente com base em condições económicas demasiado favoráveis.

Práticas que evidenciam falhas na regulamentação e supervisão financeira:

- O quadro regulamentar sobrestimou a capacidade dos bancos para gerir o risco, levando a uma consequente subestimação do nível de capital que devem possuir.
- Excessivo relevo atribuído à regulamentação microprudencial das instituições financeiras e negligência da evolução mais geral e dos riscos sistémicos (Paul, 2011).

¹ As autoridades públicas depararam-se com uma difícil decisão. Tinham de optar entre o risco moral do resgate garantido e a desestabilização do sistema financeiro global provocado pela falência de importantíssimas instituições sob ponto de vista sistémico. (Fundação Robert Schuman Sebastian Paul (2011, Abril). *A Europa e a Crise Financeira Mundial – Balanço da resposta política da União Europeia.*)

A segunda causa que esteve na origem da crise prende-se com a existência de um conjunto de desequilíbrios macroeconómicos que a precederam.

O período que antecedeu o início da crise pode ser caracterizado por condições económicas favoráveis, nomeadamente por uma abundância de liquidez e taxas de juro baixas. Isto originou a adoção de políticas expansionistas pelas economias mais desenvolvidas assim como enormes desequilíbrios macroeconómicos mundiais. Assistiu-se a um aumento do consumo e investimento, decorrentes de um aumento do crédito ao abrigo das políticas monetárias "laxistas". Uma consequência direta disto foi a "explosão" da bolha imobiliária que, por sua vez, despoletou a crise financeira.

Também o défice da balança corrente de transações dos EUA pode ser mencionado como manifestação destes desequilíbrios e reflete-se nos excedentes de países asiáticos (maioritariamente China) e países exportadores de petróleo (Rússia e Médio Oriente). A procura de crédito pelos EUA foi consideravelmente satisfeita pela entrada de capital dos países excedentários. A grande fatia de importações feitas pelos EUA provem da China e outros países asiáticos. Em troca os excedentes destes países foram investidos em obrigações do Governo americano e outros ativos de baixo risco. Devido aos baixos rendimentos das obrigações, os investidores foram levados a procurar oportunidades de investimento com rendimentos mais elevados e, por esta razão, de maior risco.

2.2. As mudanças na arquitetura financeira mundial

As lembranças da terrível crise de 1929 levaram a uma mobilização política à escala internacional a fim de se evitar consequências semelhantes. Assistiu-se a um reforço das várias instituições especializadas no domínio da supervisão e regulamentação financeira, destacando-se o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Conselho de Estabilidade Financeira (CEF).

O FMI foi criado no ano de 1944. Começou por ter como primordial objetivo garantir o bom funcionamento do regime monetário de Bretton Woods (Sistema de taxas fixas mas reguláveis). Até à década de noventa o FMI tem vindo a redefinir permanentemente o seu papel, tendo passado por um longo período de enfraquecimento e desacreditação. Foi esta crise que fez com que regressasse para a linha da frente da política internacional.

Para fazer face à crise, o FMI dispõe de vários instrumentos para ajudar os membros a superar

² Os países que integram o CEF estão representados pela participação dos respetivos bancos centrais e/ou ministério das finanças em um ou três lugares, havendo, neste último caso, a participação de uma autoridade de supervisão financeira.

os desafios impostos. Alguns deles são:

- Supervisão bilateral e multilateral para assegurar a estabilidade financeira e macroeconómica nos Estados-membros e na economia mundial;
- Análise e assistência técnica;
- Recursos financeiros para ajudar os países com problemas de balança de pagamentos.

O CEF² foi criado em 1999 para promover a estabilidade financeira. Sucedeu o Fórum sobre a estabilidade financeira (FEF), que se seguia pela lógica errada de que a fonte da instabilidade financeira se devia sobretudo às economias emergentes, tendo, assim, os países desenvolvidos o poder de estabelecer regras para o resto do mundo. O CEF trata-se de um órgão de coordenação com o objetivo primordial de formar consensos relativamente às melhores práticas em matéria de supervisão e regulamentação financeira, assim como detetar vulnerabilidades existentes no sistema financeiro mundial.

2.3. Regulamentação e Supervisão financeira na União Europeia

Com a crise financeira mundial ficou evidenciado a enorme fragmentação da supervisão financeira na UE. Um mercado financeiro europeu integrado carecia de mecanismos adaptados a essa mesma realidade. Para corrigir as deficiências detetadas, ocorreu uma enorme atividade legislativa na UE. No ano de 2011 foram criadas 4 novas instituições de fiscalização.

Substituíram-se, assim, os antigos comités de supervisão, por três autoridades europeias de supervisão (AES) e o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS).

As referidas autoridades europeias de supervisão (AES) substituíram os três comités de supervisão, mas as autoridades nacionais são ainda responsáveis pela supervisão diária do setor financeiro. As AES garantem que ocorre uma aplicação coerente das regras.

O CERS supervisiona os riscos sistémicos, detendo para o efeito um mecanismo de alerta rápido que garante a solidez do sistema financeiro no seu todo.

2.3.1. Um setor bancário mais resistente no futuro

O conjunto de reformas ocorridas ao nível do regulamento financeiro visou atingir a estabilidade financeira e capacitar o sistema financeiro para contribuir para os custos das crises.

Em matéria de requisitos de capital, surgiram as primeiras diretivas no ano de 2006 (Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE). Em 2008 e 2009 a Comissão Europeia procedeu a alterações que, segundo a Basileia III³, ambicionavam melhorar a qualidade e quantidade dos fundos próprios detidos pelos bancos, assim como introduzir tampões anti cíclicos. O rácio de adequação dos fundos próprios é o rácio entre o capital que um banco deve possuir e os riscos que implicam as suas atividades. Este assume-se como um "amortecedor" que possibilita absorver perdas potenciais. Estas reformas em matéria de requisitos de capital mínimo são medidas que visam tornar o setor bancário mais resistente no futuro (Paul, 2011).

Relativamente à proteção dos depositantes quando há incumprimento dos bancos, durante a crise financeira mundial estabeleceu-se a garantia de 100.000,00 € por depositante na U.E. Quando a banca está em crise, há o risco dos depositantes perderem o seu dinheiro. Este facto pode originar uma corrida às instituições financeiras para efetuar levantamentos e, por conseguinte, desestabilizar o sistema financeiro. Este nível de proteção tem de ser igual em toda a UE, sendo que uma proteção desigual poderia induzir a transferências para outros países com regras mais protetoras em épocas de crise (Paul, 2011).

Quanto às agências de notação de crédito (ANC), que avaliam a solvabilidade dos mutuários e a qualidade dos produtos financeiros, a excessiva confiança que lhes fora atribuída contribuiu negativamente para a crise financeira. Podem ser apontados como principais pontos fracos das ANC:

- A falta de concorrência no mercado, sendo este dominado por três principais instituições americanas (Fitch, Moody's e Standard & Poors);
- Existência de conflitos de interesses, uma vez que estas agências são pagas pelas entidades que avaliam. Assim sendo, podem escolher a ANC que é suscetível de apresentar a melhor notação ("rating shopping");
- Os métodos e modelos utilizados pelas ANC para aferir as notações revelaram-se incapazes

³ Os acordos de Basileia exibem regras relativas aos requisitos de capital, definidas pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária. Este regulamento a nível mundial existe no sentido de evitar crises sistémicas capacitando os bancos para absorver perdas. O Acordo de Basileia III entrou em vigor em Novembro de 2010, sendo uma das principais alterações o aumento dos requisitos de capital mínimo, incidindo este sobre a quantidade e qualidade do capital detido.

de prever o impacto de choques sistémicos. Por exemplo, não previram o colapso da bolha imobiliária nos EUA e o contágio através da titularização, o que por sua vez provocou uma descida dos preços dos produtos financeiros cuja notação recebida era AAA (melhor notação).

Perante isto, procedeu-se, em 2009, à primeira regulamentação das ANC, com o propósito destas se registarem e respeitarem regras com vista a aumentar a transparência e evitar os conflitos de interesse:

- Publicação obrigatória dos modelos e métodos que estiveram na base da aferição das notações de risco;
- Publicação de um relatório anua de transparência;
- Implementação de um sistema de controlo interno;
- Inserção nos conselhos da agência de, pelo menos, dois membros remunerados independentemente do desempenho económico da agência;

2.3.2. Um setor bancário mais transparente

Até à crise, persistiram muitas lacunas no quadro regulamentar. Muitos produtos, intervenientes e atividades escaparam ao controlo do regulamento financeiro.

Os Fundos de Investimento Alternativo (FIA), que não estiveram na origem da crise mas assumiram um papel preponderante na transmissão de riscos, empregam muitas vezes estratégias de investimento que são permeáveis aos riscos associados aos produtos financeiros complexos e opacos. Em 2010 surge a Diretiva que regula o modo de atuação dos gestores dos FIA, ficando estes, sujeitos a um Sistema de passaporte (o passaporte autoriza-os a aceder ao mercado da UE). A supervisão dos FIA e da aplicação do Sistema de passaporte é uma responsabilidade da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (AEVMM) e da Autoridade Bancária Europeia (ABE).

Os derivados, que são produtos financeiros cujo valor depende das variáveis de base (taxas de juro, evolução monetária, etc.), constituem um mercado que aumentou substancialmente ao longo da última década. Grande parte dos derivados são transacionados ao balcão e não na bolsa.

Este produto é muitas vezes utilizado para a cobertura contra riscos. São contratos financeiros

entre duas partes associadas ao desenvolvimento futuro de uma variável subjacente.

As *swaps* de risco de incumprimento de crédito são um produto de derivado, sendo principalmente utilizadas como um seguro para fazer face ao eventual incumprimento por parte de um devedor. Neste caso, ocorrendo a insolvência, as perdas incorridas pelo credor são absorvidas pelas *swaps* de risco de incumprimento. Todavia, podem ser também utilizadas para fins especulativos (*apostar* em títulos de incumprimento).

No caso da crise da dívida do euro, perante um aumento do risco de incumprimento, um comprador de uma *swap* de risco de incumprimento, obterá benefícios com o aumento do seu valor (*swaps* de risco de incumprimento a nu). O risco de prejuízo é elevado se uma das partes não efetuar os pagamentos necessários no momento devido.

A Comissão Europeia, com vista a melhorar a transparência dos mercados financeiros, adotou duas propostas no âmbito dos instrumentos financeiros derivados:

A. Melhorar a transparência e a gestão dos riscos das transações no mercado de balcão

- Todas as transações europeias têm de ser transmitidas a repositórios de transações centrais e ficar à disposição das autoridades de supervisão;
- Os contratos de derivados padrão devem ser aprovados por uma contraparte central (CCP)⁴, com vista a reduzir o risco de incumprimento.

B. Medidas relativas a *swaps* de risco de incumprimento

- Os vendedores destes produtos têm de garantir que estão na posse do ativo. Podem os reguladores, ainda que temporariamente, proibir as *swaps* de risco de incumprimento a nu.

⁴ Contraparte Central (“CCP”): pessoa coletiva que se interpõe entre as contrapartes em contratos negociados num ou mais mercados financeiros, agindo como comprador perante todos os vendedores e como vendedor perante todos os compradores. A lista completa de CCPs autorizadas na EU é disponibilizada em: http://www.esma.europa.eu/system/files/ccps_authorized_under_emir.pdf

⁵ Os contratos *swaps*, são produtos financeiros associados a empréstimos bancários. Sucintamente, consiste num acordo entre duas partes que envolve a troca do risco de uma posição ativa (credora) ou passiva (devedora), no futuro, consoante vários critérios preestabelecidos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR BANCÁRIO PORTUGUÊS

3.1. O novo paradigma do sector bancário português

A banca portuguesa opera atualmente num contexto complicado e desafiante. Pode-se afirmar que se assiste a um novo paradigma neste importante sector da economia. A banca tem de ser mais dinâmica e adaptar-se a novos desafios impostos pela era digital na banca, pela inovação tecnológica e financeira em constante desenvolvimento, e ainda, pelo novo quadro regulatório e de supervisão imposto.

Há inúmeros desafios que o sector bancário português tem de enfrentar, no presente e futuro. Apresentam-se como principais os seguintes:

A. O setor bancário como vetor e parceiro para o crescimento da economia portuguesa

O financiamento é a verdadeira alavanca de todo o desenvolvimento. Em Portugal, assim como na Europa, o crédito bancário representa 70% do financiamento concedido ao tecido empresarial (APB. Abril, 2015. *O papel da banca no financiamento da empresas*. Sala de Imprensa).

O enorme desafio neste âmbito é a encontrar crédito solvente. Os bancos são os primeiros interessados em aumentar o volume de crédito, uma vez que isso se reflete nos seus proveitos. Todavia, tornou-se difícil encontrar empresas que satisfaçam os requisitos para terem acesso ao crédito. Neste sentido, devem as mesmas ser dotadas de capital, apresentar adequados rácios de autonomia financeira, elaborar balanços transparentes e submeter planos de negócio credíveis para terem aprovação no departamento da avaliação de risco (APB. Abril, 2015. *O papel da banca no financiamento da empresas*. Sala de Imprensa).

B. O novo quadro regulatório e de supervisão

A união bancária trouxe uma nova cultura de supervisão, com práticas, modelos e sistemas aplicáveis uniformemente por todos os estados-membros. O objetivo é atingir-se uma

harmonização transversal - condições equitativas -, que se sobreponha aos poderes discricionários nacionais. Contudo, esta adaptação é muito trabalhosa face às especificidades, culturas, necessidades conjunturais e interesses de cada país envolvido.

Assiste-se também, a um progressivo desenvolvimento da Supervisão Comportamental, com enorme foco nas boas práticas e ética na banca, no reforço das relações com os clientes, no governo das instituições e certificação para o exercício de funções bancárias.

Importa referir que tudo isto deverá desenvolver-se estando presentes a justa ponderação e medida como garantes da eficácia. Sendo a confiança e a assunção de riscos os primordiais princípios aos quais a banca deve obedecer, poderia ter efeitos negativos um quadro que originasse animadversão e apreensão perante o risco (APB. Abril, 2015. *O papel da banca no financiamento da empresas*. Sala de Imprensa).

C. Recuperar a reputação da banca

A reputação da banca foi profundamente afetada pela crise *subprime*. O reforço da regulação e recuperação gradual do sector bancário, não foram, ainda, capazes de readquirir a reputação por completo. É relevante lembrar que a banca portuguesa conseguiu enfrentar a crise relativamente bem, sendo um dos Estados-membros que menos utilizou os recursos públicos ao dispor da banca.

Contudo, os efeitos da crise soberana e o crescimento colossal das taxas de incumprimento afetaram muito este sector. A crise soberana conduziu a requisitos de capital muito pesados e estratégias de desalavancagem exigentes, uma vez que a mesma afetou os seus *ratings*, inviabilizou o acesso ao *funding*⁶ nos mercados internacionais e ocasionou problemas de liquidez. Ao incumprimento crescente (as empresas registavam uma taxa de incumprimento de 1,5% no final de 2007 e passaram para os impressionantes 13,8% em 2014), juntou-se um crescimento nas imparidades (atingiram os 31 milhões de euros em 2014), uma enorme pressão sobre a margem financeira (a Euribor passou de 5,2% em 2008 para 0,3% em Junho de 2014) e uma forte descida na rentabilidade e cotação dos bancos (o ROE desceu de 17,7% em 2007 para -11,5% em 2013 e -19,2% em 2014 - englobando o NOVO BANCO e BES) (APB. Abril, 2015. *O papel da banca no financiamento da empresas*. Sala de Imprensa).

O esforço levado a cabo pela banca portuguesa no sentido de respeitar os requisitos da Troika, do Banco de Portugal e da revolucionária regulação europeia, apresentou um registo digno de mencionar como positivo.

⁶ *Funding* refere-se aos custos de financiamento de uma empresa. São os custos que uma empresa tem de suportar em resultado do seu endividamento ou passivo remunerado.

Releve-se o essencial papel desenvolvido pelo Banco de Portugal que reforçou a sua supervisão, utilizando um modelo mais intrusivo, mais transversal e prospetivo, focando-se numa apreciação rigorosa do risco. Os bancos foram submetidos a "stress tests" periódicos, inspeções especiais, auditorias externas extraordinárias, e passaram a submeter Planos de *Funding*⁶ e Capital, planos de contingência, planos de resolução e planos de reestruturação (no caso daqueles bancos que utilizaram a linha de reestruturação pública). Toda esta preparação permitiu que a banca portuguesa obtivesse nota positiva no exercício do *Comprehensive Assessment* do Banco Central Europeu, revelando que os balanços refletem a realidade patrimonial, que os métodos de avaliação do risco são adequados e que as carteiras de crédito estão corretamente avaliadas.

No ano de 2014, os sinais de recuperação do sector bancário português eram manifestos. Conquistou níveis de liquidez satisfatórios, rácios de capital acima dos requisitos mínimos e taxas de juros de crédito mais baixas. Todavia, assomou-se, neste mesmo ano, a crise do BES, tendo efeitos nefastos sobre todo o sector. Estamos na presença de atos tão negativos que tendem a afetar o todo, não se restringindo apenas ao caso concreto. Os principais impactos foram:

- A imagem e reputação da banca portuguesa e do país sofreram graves impactos;
- Os custos acrescidos para o restante sistema bancário português, consequência das contribuições para o Fundo de Resolução e dos impactos nos mercados financeiros.

D. A rentabilidade do sistema bancário

A rentabilidade do sistema bancário português diminuiu nos últimos anos, tendo uma recuperação inferior à registada ao nível europeu.

O ROE⁷ da banca portuguesa foi:

- 17,6% em 2007; 7,7% em 2010; -6,3% em 2011; -5,5 em 2012; -11,6% em 2013 (-1,53% na Europa); -19,2% em 2014 (2,19% na Europa) (APB. Abril, 2015. *O papel da banca no financiamento da empresas*. Sala de Imprensa).

⁷ ROE (sigla da expressão inglesa *return on equity* e que traduzido para português significa rácio de rentabilidade dos capitais próprios) é um indicador de rentabilidade muito utilizado nas análises económicas e financeiras das empresas com vista a avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos investimentos dos detentores do capital da empresa em termos de produção de resultados financeiros. Quanto maior for o ROE, melhor será a performance da empresa na utilização dos investimentos dos seus detentores.

Os resultados agregados consolidados foram:

- 1.098 M€ em 2010; -1.464 M€ em 2011; -1.201 M€ em 2012; -3.045 M€ em 2013 (APB. Abril, 2015. *O papel da banca no financiamento da empresas*. Sala de Imprensa).

A recuperação da rentabilidade enfrenta um enquadramento difícil, sendo o enorme crescimento da taxa de incumprimento no crédito, o crescimento das imparidades, a redução da margem financeira e o custo do capital, os principais responsáveis por este cenário difícil.

Para aumentar os proveitos os bancos têm de enfrentar o seguinte contexto:

- O aumento do volume (nomeadamente, de crédito) está condicionado por uma fraca procura que é insuficiente para fazer face às necessidades dos bancos. Para piorar esta situação, a concorrência entre os bancos para atrair clientes leva a que pratiquem *spreads* muito baixos (APB. Abril, 2015. *O papel da banca no financiamento da empresas*. Sala de Imprensa);

- As descidas constantes da Euribor influenciam fortemente a margem financeira;

- As comissões têm vindo a sofrer impactos consequentes das iniciativas legislativas e restrições regulatórias.

Ainda que os rácios de capital consigam absorver perdas, com esta rentabilidade, é difícil para a banca atrair investidores para reforçar o seu capital. Posto isto, o retorno da rentabilidade e a atração de investidores é, atualmente, o grande desafio para os nossos bancos.

3.2. Sistema bancário português - Desenvolvimentos recentes (1º trimestre 2015)

3.2.1. Avaliação Global (principais desenvolvimentos)

I. Estrutura de Balanço

- O ativo total do sistema bancário português registou uma quebra marginal (Figura 1);

- Os depósitos dos clientes continuaram estáveis (Figura 2);

- O peso dos recursos de bancos centrais na estrutura do financiamento do sector bancário português permaneceu decrescente.

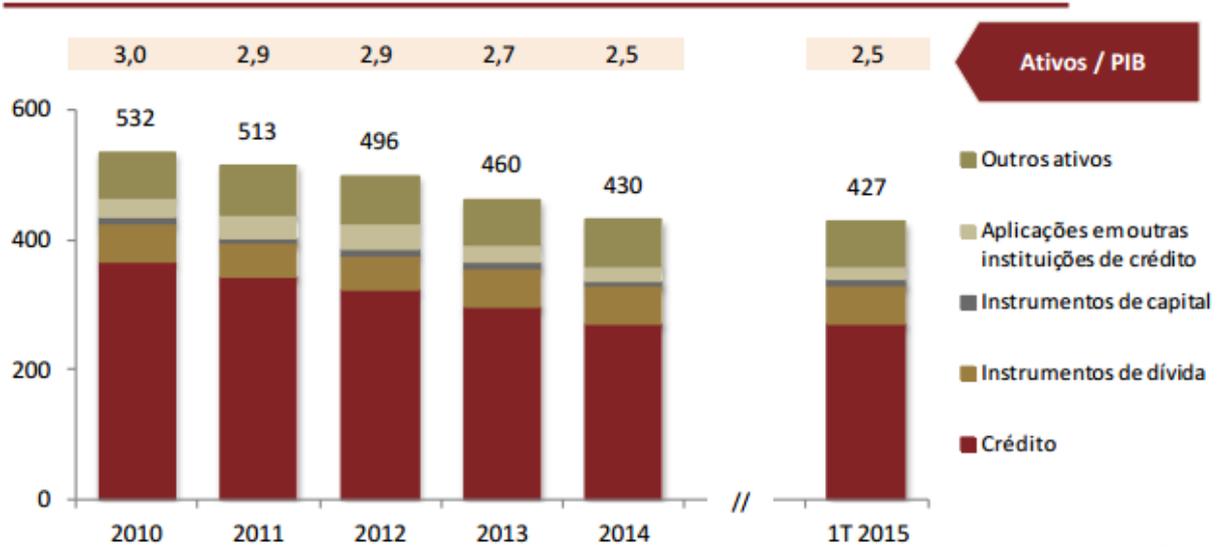


Figura 1 – Ativos (€Mm) – Valor em final do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

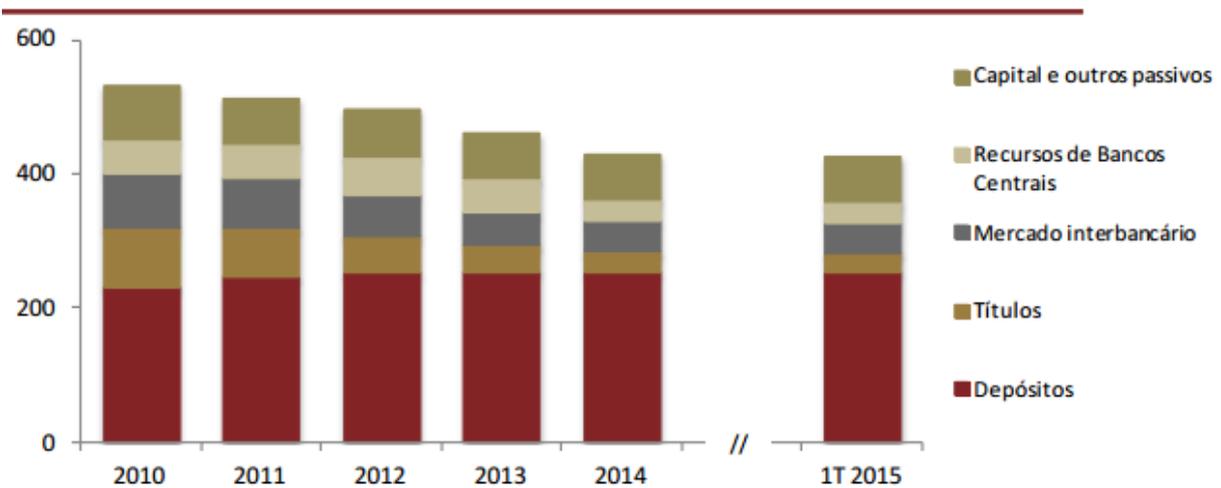


Figura 2 – Estrutura de Financiamento bancário (€Mm) – Valor em final do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

II. Liquidez e financiamento

- O financiamento junto de bancos centrais continuou a diminuir, atingindo uma enorme redução de 33,7 mil milhões de euros (Figura 3);
- O rácio de transformação⁸ evidenciou estabilidade (Figura 4).

⁸ Rácio de transformação indica a relação entre créditos concedidos sobre depósitos captados.

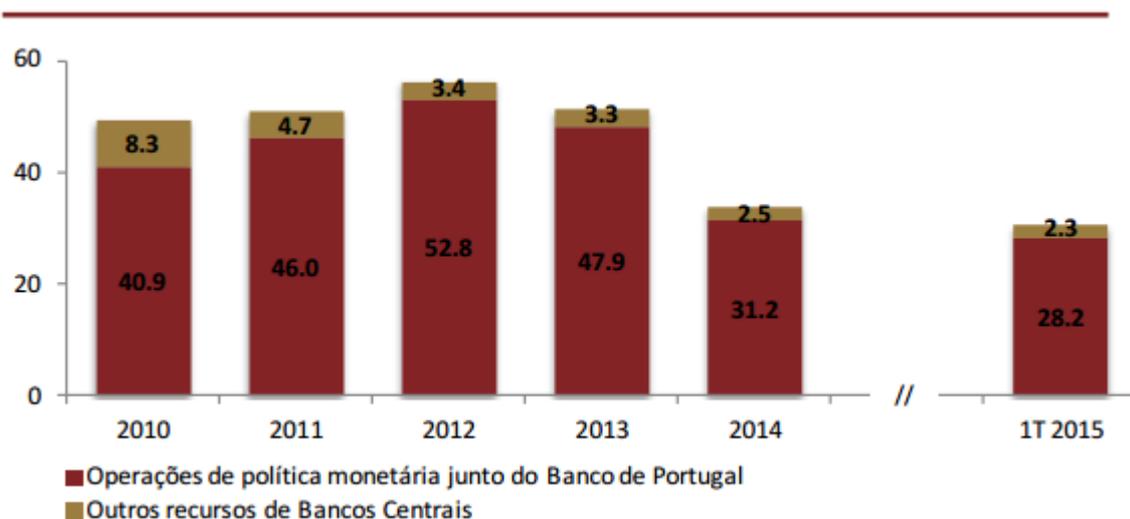


Figura 3 – Recursos de bancos centrais (€Mm) – Valor em final do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

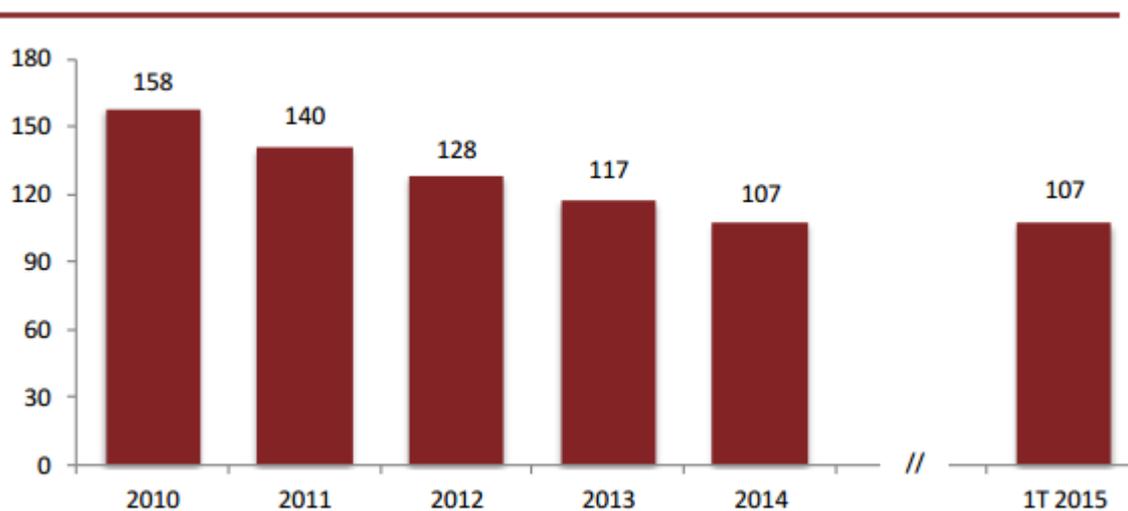


Figura 4 – Rácio Crédito-Depósitos (%) – Valor em final do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

- O *gap* comercial⁹ registou uma diminuição marginal, alcançando valores significativamente inferiores aos existentes no início da crise financeira.

⁹ Gap remete para uma palavra inglesa que significa lacuna, diferença, hiato. Economicamente significa deficit (gap comercial).

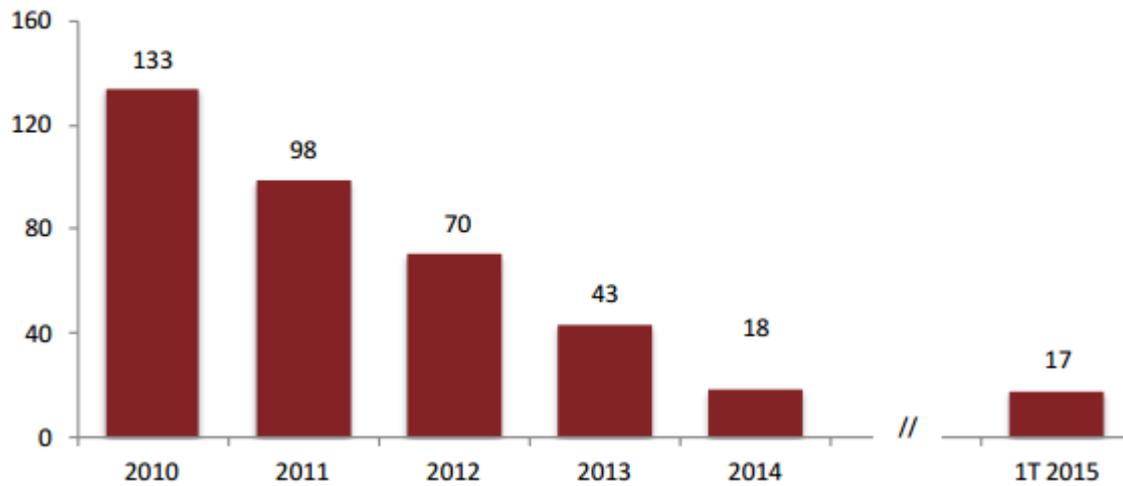


Figura 5 – Gap comercial (€Mm) – Valor em final do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

- Os *gaps* de liquidez reduziram, consequência, essencialmente, da diminuição dos ativos líquidos.

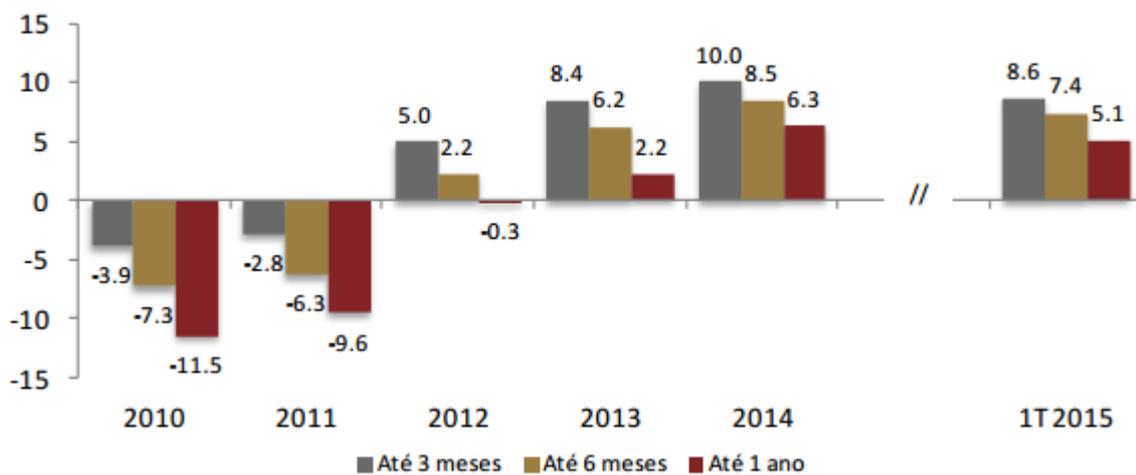


Figura 6 – Gaps de liquidez em escalas cumulativas de maturidade em % ativos estáveis – Valor em final do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

III. Qualidade dos ativos

- Ocorreu um aumento do rácio de crédito em risco¹⁰, resultado do aumento do numerador, especificamente no segmento das empresas não financeiras;

¹⁰ O risco de crédito está intimamente relacionado com fatores internos e externos da instituição que podem prejudicar o pagamento do montante de crédito concedido. As instituições financeiras realizam uma análise exaustiva para avaliarem este risco de crédito dos seus clientes.

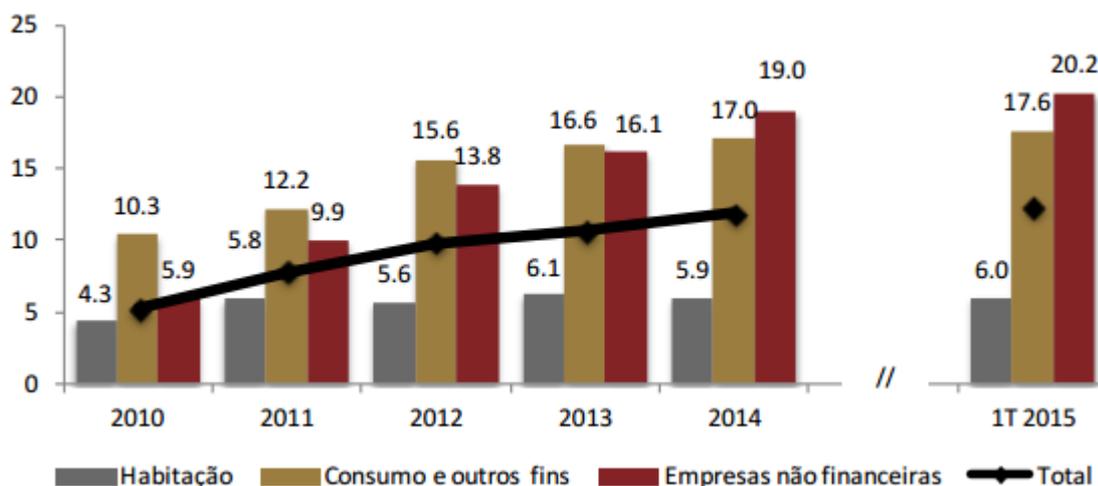


Figura 7 – Rácio de crédito em risco (% do crédito bruto) – Valor em final do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

IV. Rendibilidade

- A rendibilidade dos capitais próprios¹¹ e do ativo evidenciou, neste primeiro trimestre, uma variação positiva, invertendo a tendência registada desde 2012. Para isto muito contribuiu a redução do fluxo de imparidades e dos custos operacionais (Figura 8);

- Comparando com o período homólogo de 2014, ocorreu, neste primeiro trimestre de 2015, um aumento significativo dos "outros proveitos" no produto bancário (Figura 9);

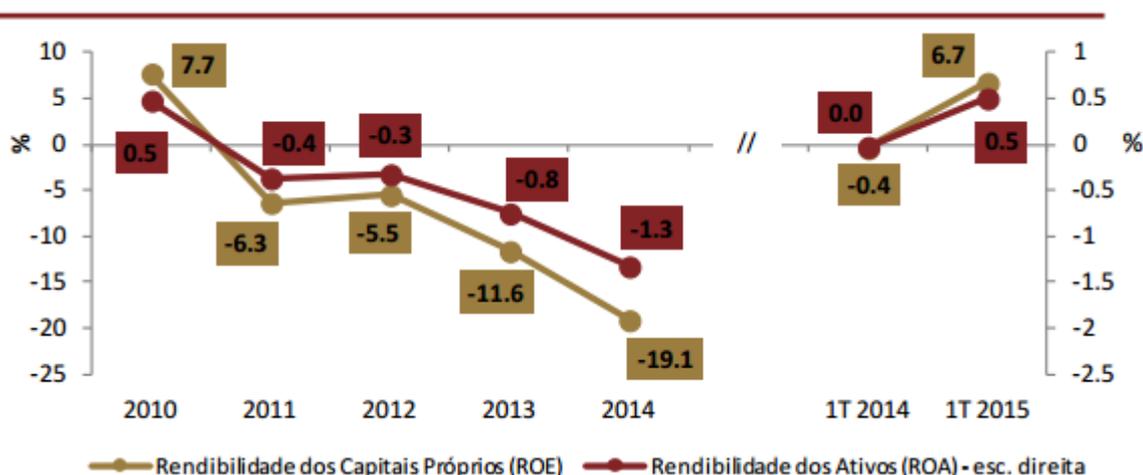


Figura 8 – ROA¹² e ROE – Valor do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

¹¹ A rendibilidade dos capitais próprios é medida pelos resultados antes dos impostos e de interesses minoritários (*bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

¹² ROA refere-se ao termo em inglês *Return on Assets* que se traduz para português como "Retorno dos ativos". É um rácio financeiro que mostra a capacidade dos ativos da empresa em gerar resultados.

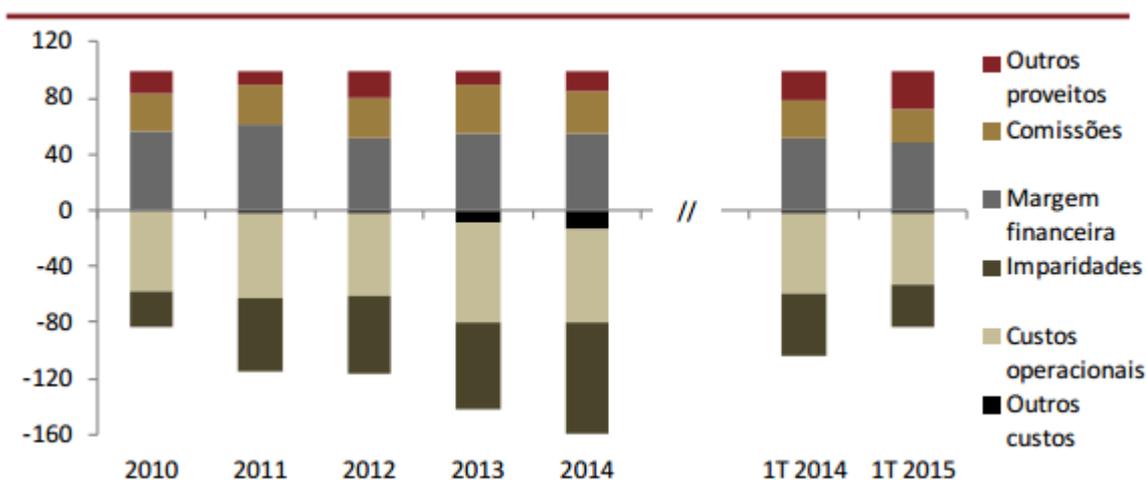


Figura 9 – Custos e Proveitos em % do produto bancário (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

- Face ao período homólogo, verificou-se uma redução do rácio *cost-to-come*¹³, sendo isto resultado do aumento do produto bancário e da redução dos custos operacionais (Figura 10);

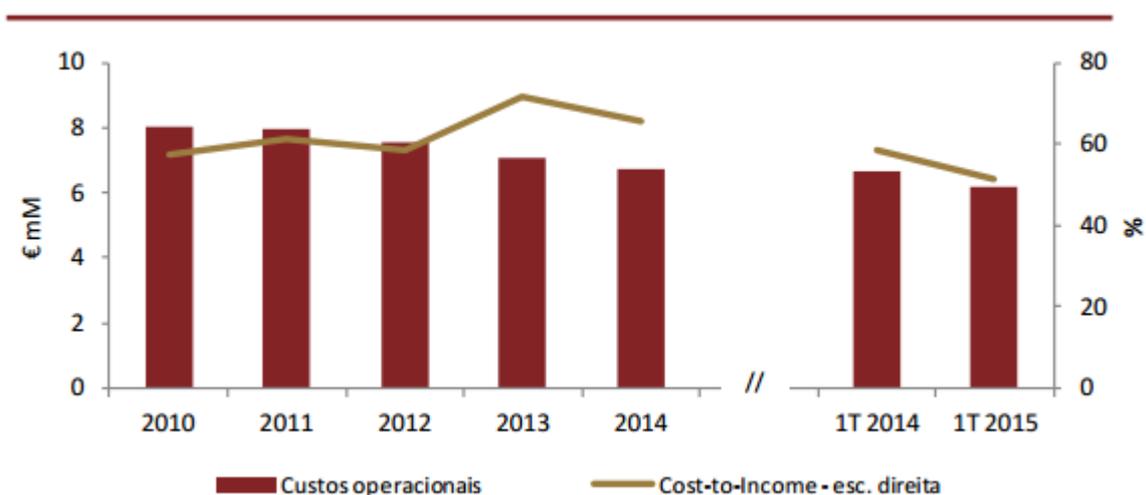


Figura 10 – *Cost-to-income* (%), Custos operacionais (€mM) – Valor do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

- Comparando com o quarto trimestre de 2014, verificou-se, neste mesmo período, uma ligeira descida das taxas de juro dos novos créditos à habitação e créditos a sociedades não financeiras. Também os custos dos novos depósitos, no segmento dos particulares e sociedades não financeiras, assumiram esta tendência decrescente (Figura 11).

¹³ O rácio *cost-to-come* indica a relação entre os custos face aos proveitos.

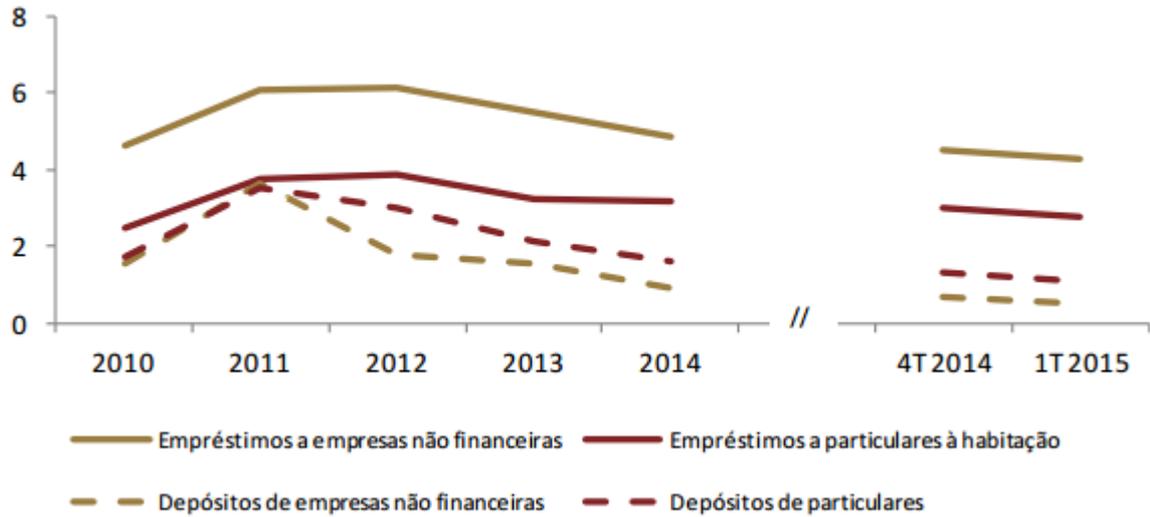


Figura 11 – Taxas de juro bancárias (novas operações) – Valor médio do período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

V. Solvabilidade

- O rácio entre o capital *Tier 1*¹⁴ e o ativo total manteve-se estável (Figura 12).

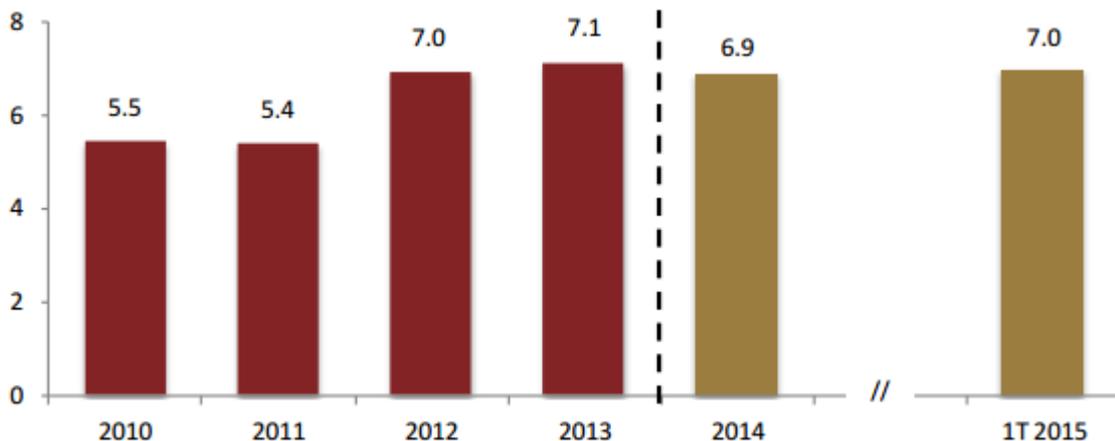


Figura 12 – Capital *Tier 1* sobre total do ativo – Valor em final de período (Fonte: *bportugal.pt*, Sistema Bancário Português, Desenvolvimentos recentes, 1º trimestre 2015).

¹⁴O rácio Core Tier 1 estabelece um nível mínimo de capital que as instituições devem ter em função dos requisitos de fundos próprios decorrentes dos riscos associados à sua atividade. Como tal, este rácio é apurado através do quociente entre o conjunto de fundos próprios designado de “core” e as posições ponderadas em função do seu risco. (<https://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ComunicadoseNotasdeInformacao/Paginas/comb20110407.aspx>).

3.3. A importância do sector bancário para a economia

O progresso económico de um país está diretamente relacionado com um sistema financeiro estável e sólido, dotado de capacidade para conceder financiamento e promover um crescimento (APB. 2013. *Um Sistema Bancário Forte, Moderno e Confiável para o Crescimento Económico*. Sala de Imprensa).

Prestar apoio aos clientes (particulares, empresas e instituições), através de um conjunto de relações e serviços de qualidade, focando-se na satisfação das suas necessidades, assim como, fidelizá-los, criando relações assentes na confiança, são as duas traves mestras para uma banca de sucesso.

O sector bancário exerce uma importante e insubstituível função de intermediação, ou seja, promove o crescimento da economia e bem-estar dos cidadãos, ao gerir de forma eficiente os recursos provenientes dos depósitos, canalizando-os para o financiamento das famílias, empresas e instituições. A estabilidade (ou instabilidade) deste sector vai, inevitavelmente, condicionar toda a economia e sociedade desvio ao enorme grau de interligação entre eles.

A banca é o coração do sistema económico. O seu pulsar é determinante para o bem-estar dos cidadãos, das empresas e instituições. Por um lado, se a banca tiver dificuldades de liquidez, não tem capacidade para financiar e a economia ressentir-se. Por outro, se houver um excesso de crédito concedido e uma descuidada análise de risco, há a tentação para dívidas insustentáveis e surge o perigo da insolvência.

3.3.1. Principais indicadores (Setembro 2014 a Março 2015)

3.3.1.1. A importância do sector bancário na economia

O peso dos ativos do sector bancário português no Produto Interno Bruto¹⁵ nacional é relevante. Neste domínio, há semelhanças quanto ao observado na zona euro (Figura 13).

¹⁵ Produto Interno Bruto representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos numa região, durante um período determinado.



Figura 13 – Ativos totais do sector bancário em proporção do PIB, em Portugal e na Zona Euro (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

As atividades de serviços financeiros do sector bancário português assumem um peso superior no Valor Acrescentado Bruto¹⁶ nacional comparativamente à zona euro (Figura 14).

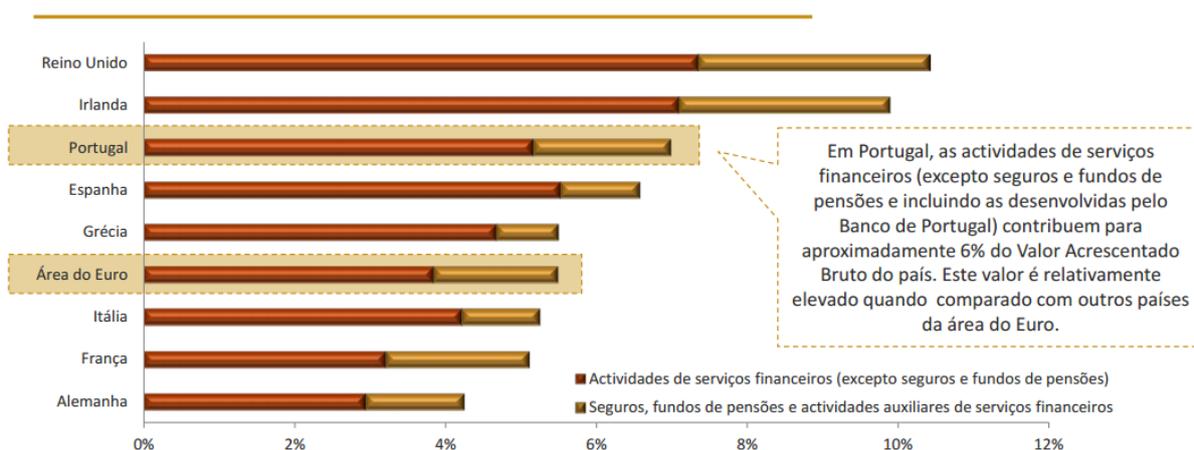


Figura 14 – VAB das atividades e serviços financeiros em proporção do VAB total, em Portugal e noutros países da União Europeia, 2009 Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

3.3.1.2. A atividade de crédito

Antes de se iniciar a crise financeira, a tendência do crédito em Portugal, e na restante zona euro, era de forte crescimento. Posteriormente, Portugal acabou por ser fortemente afetado pela crise da dívida soberana, apresentando uma redução no volume de crédito bastante superior à registada na zona euro (Figura 15).

¹⁶ Valor Acrescentado Bruto é constituído pelo valor acrescentado por cada unidade produtiva no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor das vendas (VV) e o valor das compras (VC) para realizar a produção.

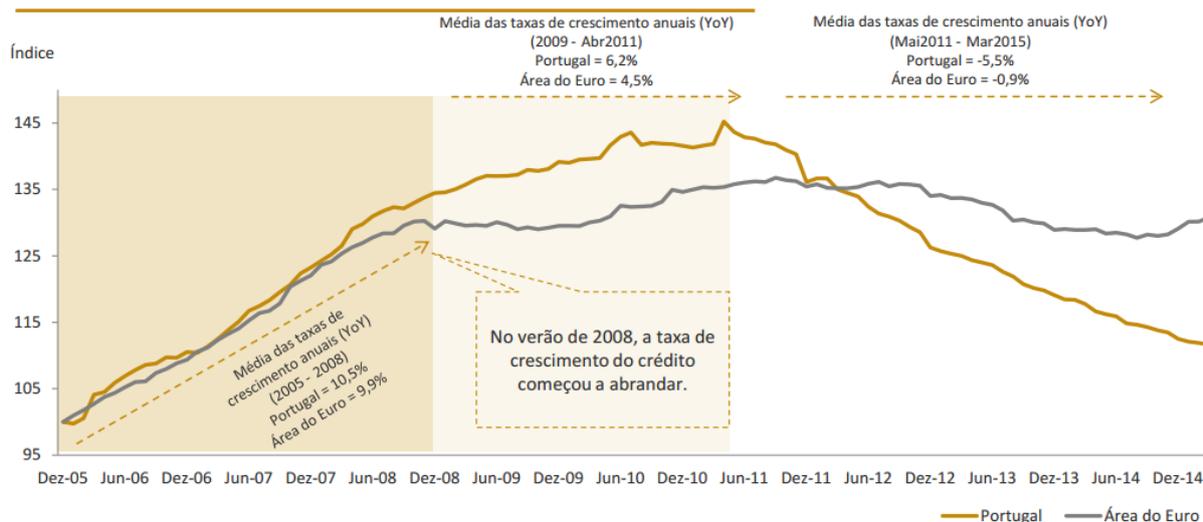


Figura 15 – Evolução do crédito em Portugal e na área do Euro (Dez. 2005=100) (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

O principal fator que contribuiu para a redução do ativo total da banca portuguesa, em 2014, foi a contração do crédito. Todavia, ainda que tenha decrescido, o crédito mantém um peso de 50% nos ativos totais da banca portuguesa (Figura 16).

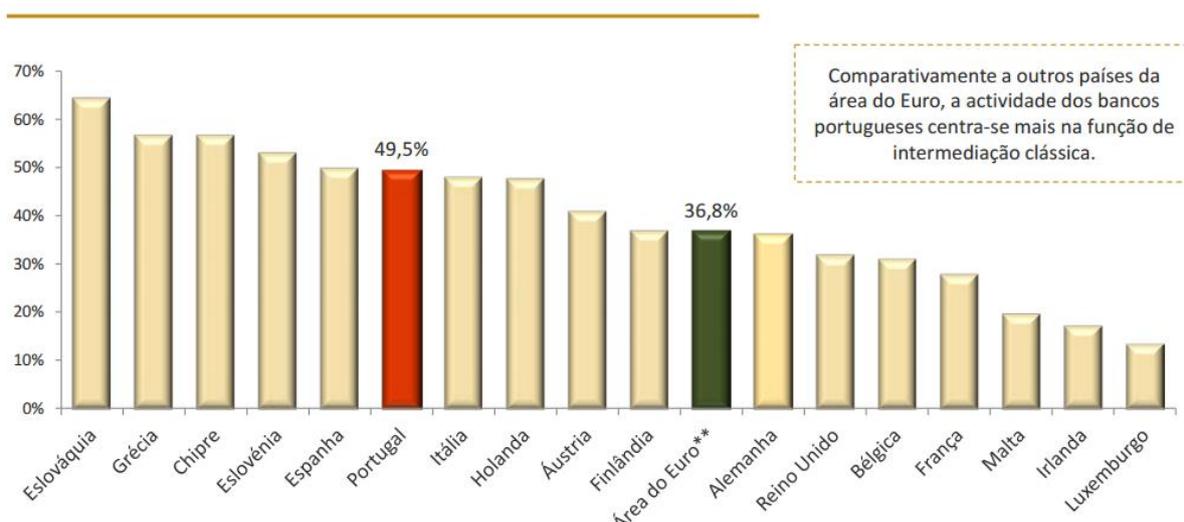


Figura 16 – Crédito a clientes¹⁷ em proporção dos ativos totais (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

Atualmente, o nível de dependência do crédito bancário, no que se refere aos particulares e SNFs, é elevado, quando comparado com o da zona euro (Figura 17).

¹⁷ Inclui o crédito ao setor não monetário (saldos brutos em fim de mês).



Figura 17 – Peso do crédito a particulares, sociedades não financeiras e administração pública no PIB, em Portugal e noutros países da União Europeia (Dezembro 2013) (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

Quanto à distribuição do crédito concedido, o crédito a particulares destina-se maioritariamente à aquisição de habitação, por sua vez, o crédito a SNFs é dirigido, essencialmente, ao sector da construção e imobiliário (Figura 18).

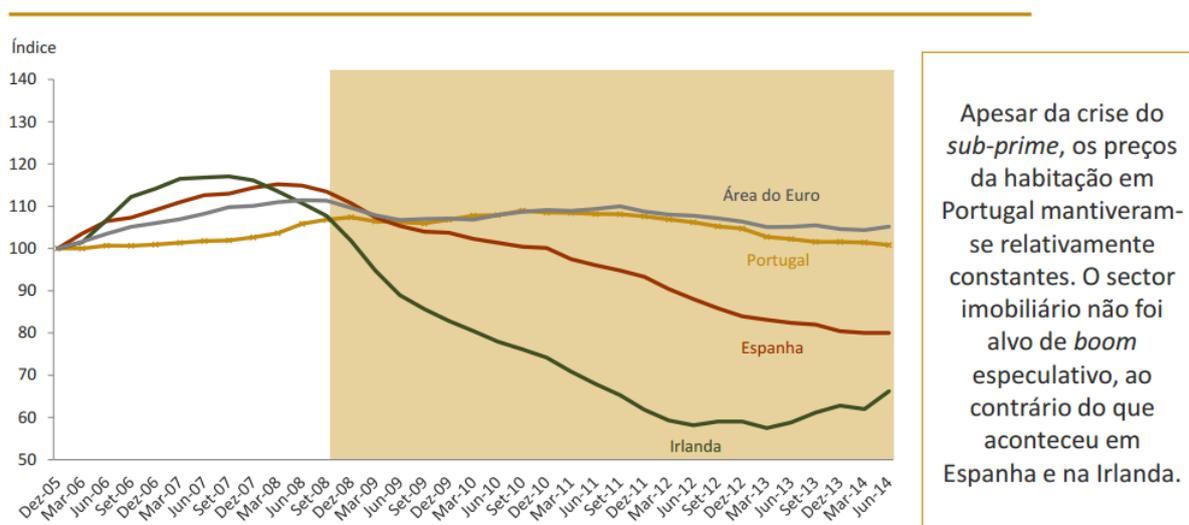


Figura 18 – Índice de preços da habitação, em Portugal e noutros países da área do Euro (Dez. 2005=100) (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

Relativamente ao crédito em cobrança duvidosa, exhibe um aumento desde 2008, sendo mais significativo no segmento empresarial. Neste âmbito, passou a ser utilizado pelo BdP, desde 2011, o rácio de crédito em risco (NPLs) em paralelo com as práticas internacionais (Figura 19).

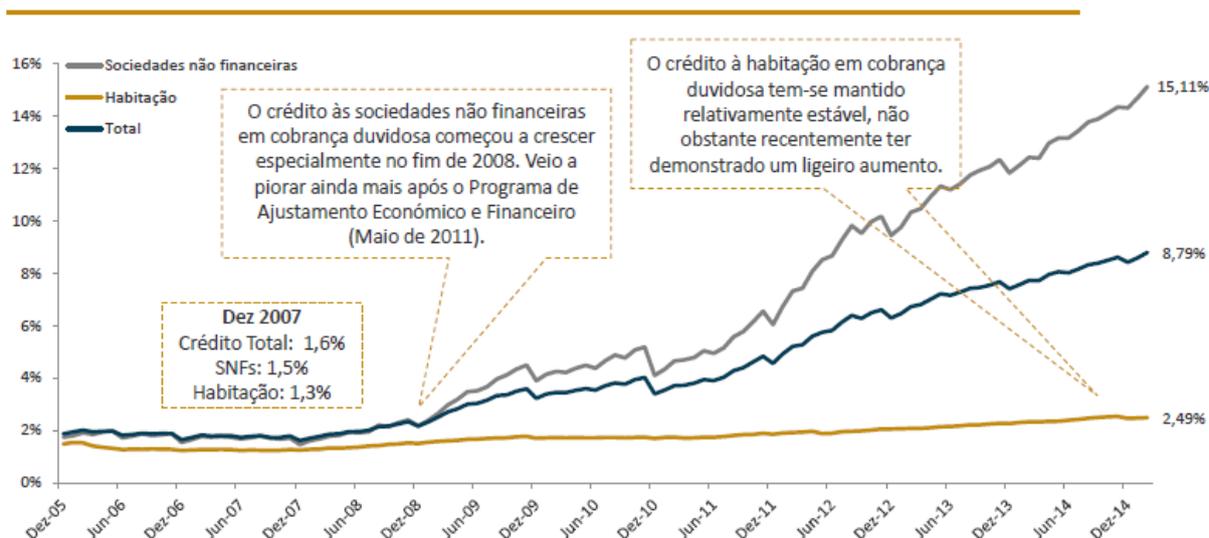


Figura 19 – Crédito em cobrança duvidosa em percentagem do crédito total correspondente (até Fevereiro 2015) (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

3.3.1.3. O financiamento

Confrontando com os restantes países da UE, a banca portuguesa detém uma maior proporção de depósitos de clientes na sua estrutura de financiamento. Os volumes de depósitos em Portugal e na Zona Euro têm avocado uma relativa estabilidade (Figura 20).

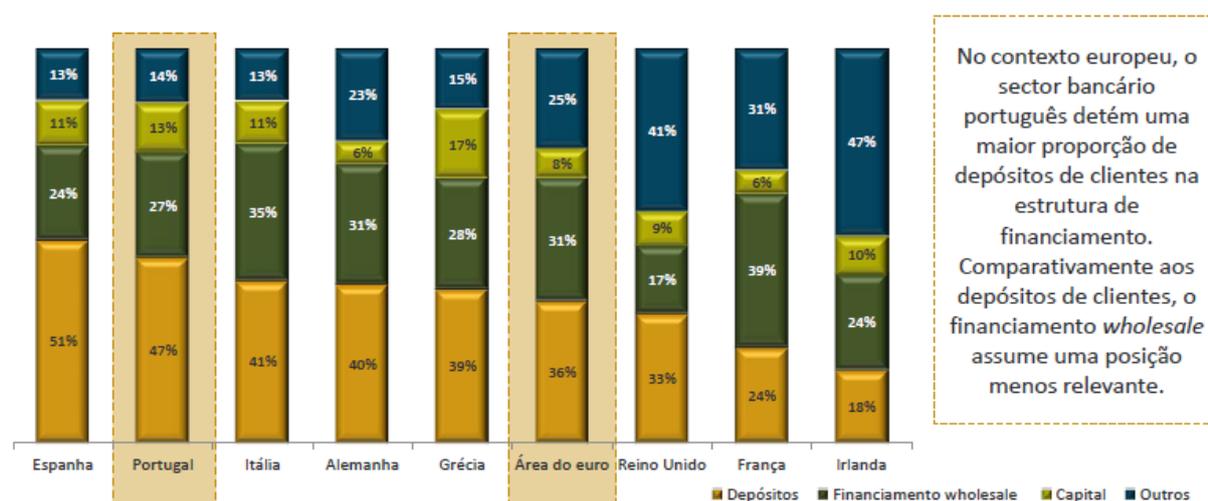


Figura 20 – Comparação da estrutura de financiamento dos bancos portugueses com a de outros países da União Europeia (Fevereiro 2015) (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

Quanto á composição destes depósitos, nos mesmos assumem predominante e crescente peso os depósitos de particulares.

Uma das precedências previstas no PAEF em Portugal era a diminuição do rácio de transformação para 120 % até Dezembro de 2014. Isto verificou-se, efetivamente, tendo-se refletido numa desalavancagem por todo o sistema bancário português (Figura 21).

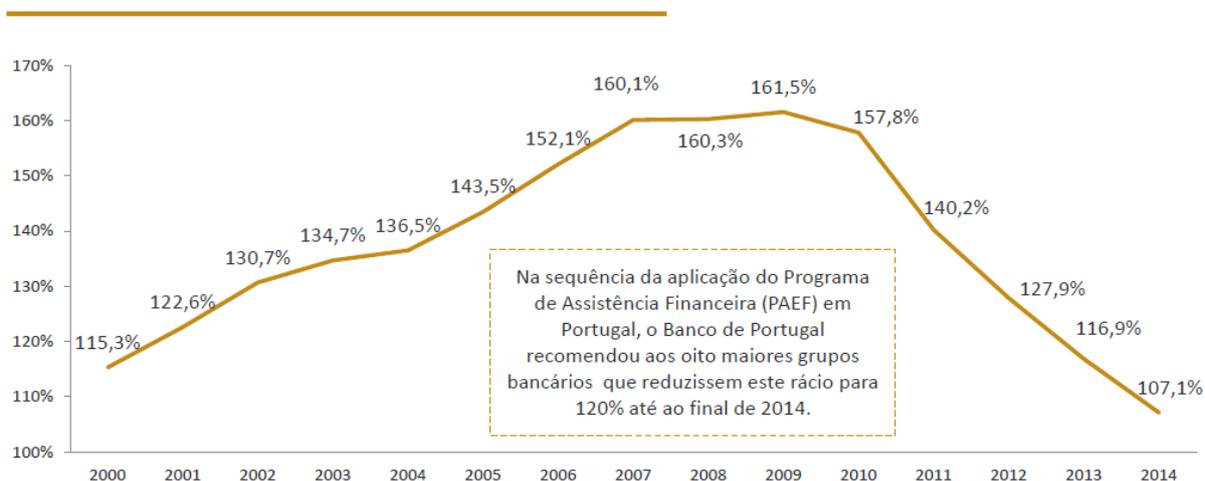


Figura 21 – Rácio Crédito / Recursos de Clientes, em base consolidada (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

Relativamente ao financiamento outorgado pelo BCE aos bancos portugueses, tem vindo a apresentar uma considerável redução¹⁸.

3.3.1.3. A solvabilidade

Quanto aos fundos próprios de melhor qualidade da banca portuguesa, regista-se um considerável aumento desde 2009 (Figura 22).

¹⁸ Percentualmente, a proporção do recurso a operações de cedência de liquidez do BCE por parte dos bancos portugueses aumentou a partir de 2010. Contudo, esforço da banca portuguesa na diminuição da sua quota no recurso a operações de cedência de liquidez do Eurosistema tem sido positivo.

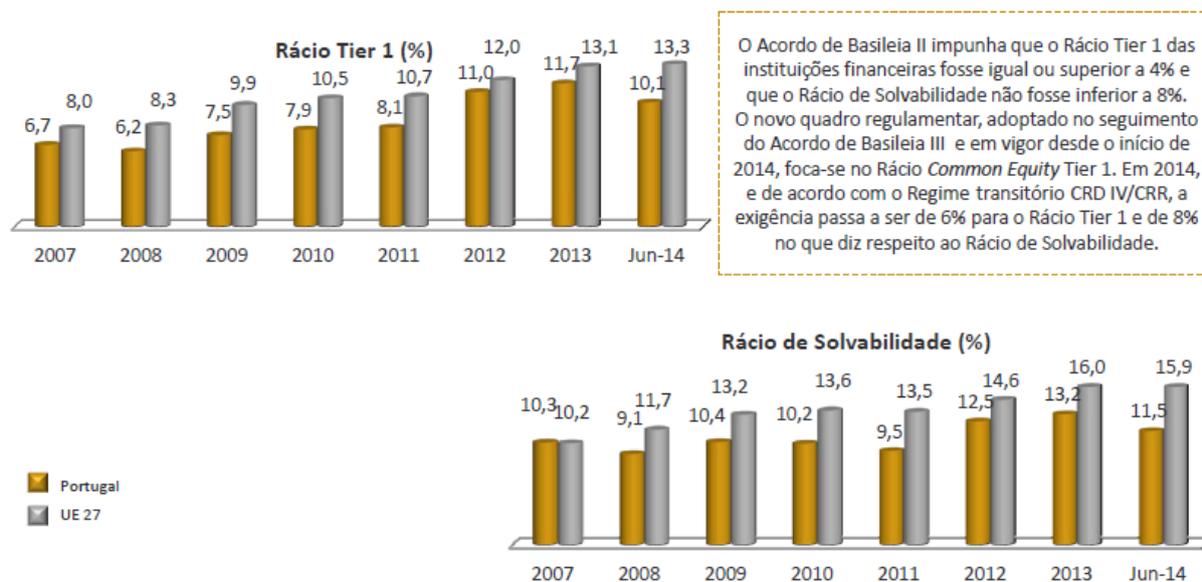


Figura 22 – Níveis de capital dos bancos portugueses (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

A melhoria gradual da solvabilidade dos bancos portugueses desde 2011 conduziu a um Rácio CET 1 confortavelmente acima dos requisitos mínimos exigidos.

3.3.1.3. A Rentabilidade

Nos últimos anos, os ativos bancários portugueses diminuíram, contrariando a propensão de recuperação registada na Zona Euro. O mesmo acontece com a rentabilidade dos capitais próprios (Figura 23 e 24).

É importante referir também que os resultados da banca portuguesa foram fortemente afetados pelo crescimento das imparidades, resultado do aumento do risco de crédito.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR BANCÁRIO PORTUGUÊS

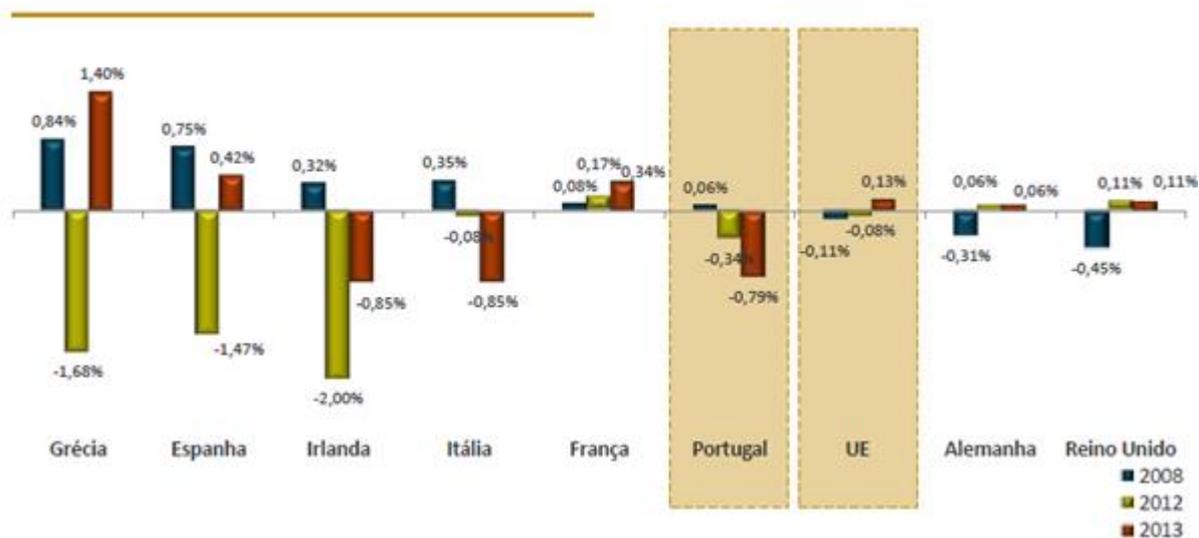


Figura 23 – Rentabilidade dos Ativos (ROA - *Return on Assets*) (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

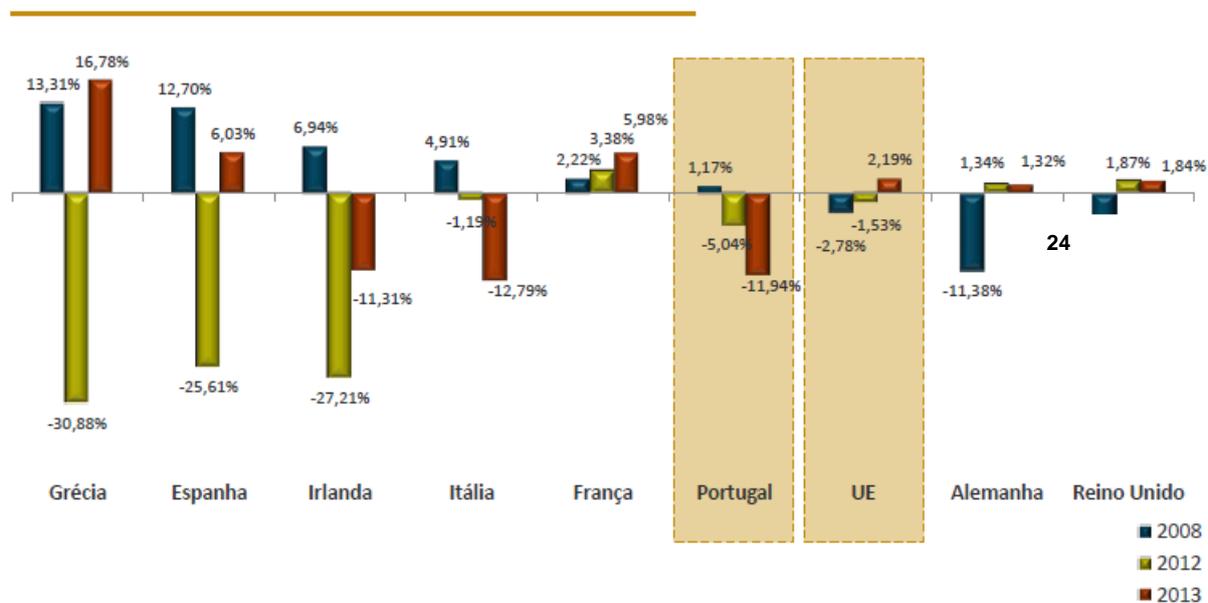


Figura 24 – Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE - *Return on Equity*) (Fonte: <http://www.apb.pt/>, Overview do Sistema Bancário Português, Maio, 2015).

4.1. A importância do desenvolvimento sustentável ao longo dos anos

Foi a partir da década de 1970 que as questões ambientais começaram a adquirir particular relevância. Este assunto começou por ser discutido por intermédio de ONGs, sendo atualmente tratado aos mais altos níveis políticos.

4.1.1. Internacionalmente

Em 1972 o Clube de Roma realizou e publicou o primeiro trabalho sobre limites dos recursos ambientais do planeta. Este trabalho, intitulado “Limites do Crescimento”, incidiu sobre as potenciais consequências do crescimento económico para as gerações futuras. Reconheceu-se neste que seria possível modificar-se o padrão de crescimento até então vigente, através de mudanças comportamentais por parte de todos os *stakeholders*. Pela primeira vez defendeu-se o desenvolvimento, em detrimento do crescimento. Paralelamente a este trabalho, surge neste mesmo ano o UNEP (United Nation Environment Programme). O Programa Ambiental das Nações Unidas foi concebido com o objetivo de incluir as questões ambientais nas diversas atividades económicas (Santos, 2012).

Passados onze anos, surge a Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento (WCED, sigla em inglês), criada pela UNEP, com o propósito primordial de elaborar um relatório que ilustrasse os problemas ambientais globais para o ano de 2000, devendo o mesmo incluir uma série de propostas conducentes à implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável ao nível global. Esta delegação portuguesa do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável tem como primordial desiderato promover as práticas de RSC no sector privado.

O referido relatório, intitulado de “Relatório Brundtland”, pôs em evidência as três componentes fundamentais do desenvolvimento sustentável – o ambiente, a economia e a sociedade -, assim como a necessidade urgente de se pôr em prática uma estratégia que unisse o progresso económico e o ambiente. Era necessário alterar os padrões de consumo.

Em 1992 realizou-se a Cimeira da Terra do Rio de Janeiro. Nesta reunião internacional, onde participaram 178 países, assinaram-se os princípios relativos à sustentabilidade florestal e à

Agenda 21. Foram adotados vários compromissos no sentido de se porem em prática medidas específicas de desenvolvimento sustentável (Santos, 2012).

Nesta Cimeira de procedeu-se também à criação da Iniciativa Internacional da Banca sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (UNEP FI, sigla em inglês), com vista a promover o diálogo entre o UNEP e as instituições financeiras, assim como a integração das questões ambientais nas operações e serviços do setor financeiro.

No ano 2001 a Comunidade Europeia publicou o *Green Paper* intitulado “Promoção de um Quadro de Referência para a Responsabilidade Social Corporativa”, promovendo o papel voluntário que deve ser assumido pelas empresas no sentido de se atingir uma economia sustentável.

Em 2002 teve lugar em Joanesburgo uma outra Cimeira Mundial onde os vários países europeus apresentaram as suas estratégias de desenvolvimento sustentável. Neste mesmo ano, foi publicado pela Comissão Europeia, uma outra comunicação sobre a “Responsabilidade Social Corporativa: o contributo das empresas para o desenvolvimento sustentável”.

Assim, foram criadas várias diretivas sobre as questões ambientais e aumentou-se a consciencialização da RSC entre as empresas. Grande parte das diretivas referidas estava relacionada com questões energéticas, havendo a preocupação de se cumprir os compromissos assumidos pelo Protocolo de Quioto (Santos, 2012).

Só no ano de 2005 é que a Diretiva Europeia de Responsabilidade Ambiental foi aprovada e começou a ser transposta para a legislação nacional (Coroner, 2006). Segundo esta Diretiva, caso ocorram danos ambientais, há a exigência de os mesmos serem eliminados ou compensar-se o sistema quando a sua extinção é impossível, sendo tais atos da responsabilidade da empresa que os praticou (princípio do poluidor-pagador).

No ano de 2010, a União Europeia procedeu à definição da sua estratégia de crescimento até 2020, com o propósito de atingir até lá três grandes prioridades que se reforçam mutuamente: uma economia inteligente, sustentável e inclusiva.

Indubitavelmente, para se atingir este desiderato é necessário alterar as formas de produção vigentes, em articulação com a forma como se consomem bens e se serviços, assim como a forma como as empresas têm vindo a avaliar os seus ativos e passivos ambientais, devendo estes últimos ser avaliados e incluídos nos seus relatórios financeiros.

É importante salientar o trabalho levado a cabo pela União Europeia no sentido de apresentar

a definição de um Produto Interno Bruto Verde. Esta definição visa incorporar as componentes sociais e ambientais da riqueza existente no país, possibilitando, assim, desenvolver-se novas políticas integradas.

A motivação que está na base deste trabalho incide no facto da medida do Produto Interno Bruto (PIB) não avaliar a componente ambiental e a inclusão social. Reino Unido e Dinamarca são dois países que já desenvolveram trabalho significativo neste domínio (Santos, 2012).

No ano de 2012, com a Cimeira Rio + 20, tomou-se consciência da dificuldade de se obterem compromissos específicos entre um número enorme de países.

Todavia, é importante mencionar que alguns compromissos foram conquistados com sucesso, tendo isto consequências diretas na gestão das empresas. O compromisso assumido por algumas bolsas de valores (NASDAQ OMX, BM&FBOVESPA, JSE, ISE, por exemplo) para promover um investimento sustentável e de longo prazo, é um dos exemplos.

Na realidade, vivemos ainda num período em que a população em geral não acredita nas boas intenções das empresas e dos bancos, preferindo esperar por ações concretas e precisas.

4.1.2. Internamente

Em Portugal, só no final dos anos de 1980 é que as preocupações ambientais começaram a ter lugar nos debates políticos, sendo maioritariamente realizadas devido a pressões exercidas pela UE. Por conseguinte, a principal Lei Ambiental surge um ano após a entrada de Portugal na UE, em 1987.

Foi no ano de 2002, em resposta à estratégia de sustentabilidade da UE, que Portugal ostentou na Cimeira de Joanesburgo, a sua estratégia nacional (provisória). Porém a mesma foi apenas aprovada em 2007.

Ao longo dos anos, tem-se assistido à implementação de vários programas de âmbito governamental dirigidos a empresas de pequena e grande dimensão, com vista a fornecer práticas e investimentos ambientais a essas (OCDE, 2001).

De facto, é observável o incremento nas empresas com atividades nas áreas ambientais, com especial destaque para os sectores das renováveis, dos resíduos e da água (OCDE, 2001).

No caso específico de Portugal, comparando os indicadores de desenvolvimento sustentável

com os demais estados-membros, há um longo caminho a percorrer (Santos, 2012).

Nos últimos dez anos, o setor privado, revela-se mais ciente das questões ambientais e tem-se tornado mais ativo na disseminação de informação sobre as suas práticas e preocupações ambientais.

Quanto à atividade desenvolvida pela delegação portuguesa do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBSCD, sigla em inglês), são mais de 130 empresas a operar em Portugal que o integram, sendo isto prova de que o sector privado assume uma preocupação crescente relativamente ao desenvolvimento sustentável.

Contudo, ainda que se tenha verificado um crescente aumento das práticas de RSC em Portugal nos últimos anos (Abreu *et al*, 2005), as práticas correspondentes e a divulgação de informação relacionada não assumem ainda destaque nas práticas de gestão portuguesas quando comparadas com a maioria dos países líderes da Europa (Branco e Rodrigues, 2008).

Em 2005, no caso da banca e sector financeiro, registava-se uma percentagem relativamente baixa de instituições financeiras portuguesas com relatórios de sustentabilidade – 11%. Relativamente à adesão voluntária de códigos 44% dos bancos objeto destes estudos afirmaram não ter assinado voluntariamente nenhum código e apenas 3% eram signatários dos Princípios do Equador.

No que se refere à divulgação de informação sobre RSC, ainda que no ano de 2005 esta fosse bastante incipiente, no ano de 2008 registou-se um aumento significativo de relatórios por parte das 100 maiores empresas portuguesas (vários estudos e inquéritos realizados pela consultora KPMG, 2006; KPMG, 2008 e KPMG, 2010).

De facto, ao contrário do que se verifica em países como França ou Reino Unido, por exemplo, Portugal carece de obrigações legais relativas à divulgação de informação sobre questões ambientais e sociais.

No caso do sector bancário português, apesar de terem sido assumidos diversos compromissos na Cimeira Rio + 20 no sentido de se integrarem temáticas de capital natural nos processos de tomada de decisão relacionados com empréstimos, investimento e políticas de seguros, ainda nenhum banco português subscreveu essa mesma declaração.

Em Portugal, parece não haver ainda uma tomada de consciência para a prioritária necessidade de se respeitarem limites na utilização de recursos naturais no sentido de se evitar a sua escassez.

4.2. O Ambiente e as Empresas

Existem várias razões que estão na base da preocupação sentida pelas empresas relativamente às questões ambientais, podendo ser apontadas como principais as seguintes: necessidade de promover e manter a sua legitimidade; pressão exercida por parte dos *stakeholders*; preocupação com a gestão do risco de reputação.

4.2.1. A teoria da legitimidade

Esta teoria, que tem sido muito utilizada no âmbito de investigações na área social e ambiental, é deveras importante para se perceberem várias atividades empresariais.

Assim sendo, a legitimidade de uma empresa encontra-se na harmonia entre o seu comportamento e os valores ou crenças existentes num grupo social, tendo presente que as organizações são responsáveis por realizar determinadas ações que, por sua vez, devem ser coerentes com os valores da sociedade (Gray *et al*, 1996).

De acordo com esta teoria, tem a legitimidade de ser socialmente construída assim como poder variar ao longo do tempo e de acordo com diferentes culturas. Ou seja, se as expectativas da sociedade relativamente à performance das empresas estão em constante mudança, também têm as empresas de evoluir permanentemente nos seus métodos e práticas, para estarem de acordo com as crenças da sociedade. Caso isto não ocorra vai haver um *gap* de legitimidade. Se esta situação se repetir e aumentar no decorrer do tempo a sobrevivência da empresa pode estar em causa. Posto isto, a preservação da legitimidade é um dos desafios mais importantes para os gestores das empresas.

De acordo com Schumann (1995), podem as empresas definir estratégias e ações com vista a ganhar, manter ou reparar a sua legitimidade. Para além disto é crucial divulgarem informação relativa aos compromissos assumidos relacionados com as crenças e valores sociais vigentes.

A título de exemplo, podem as empresas demonstrar o seu compromisso relativamente a objetivos públicos relacionados com causas sociais e ambientais, aderindo a códigos de conduta de forma voluntária.

O setor bancário tem vindo a participar em regimes autorregulados, para recuperar a sua reputação, com muitos bancos internacionais a serem signatários de diversos códigos de

conduta (por exemplo: Princípios do Equador, Princípios de Investimento Responsável e a Declaração da UNEP FI).

4.2.2. A teoria dos *stakeholders*

Segundo esta teoria, uma organização visa maximizar os interesses dos *stakeholders*, ou seja, dos “grupos ou indivíduos que são afetados pelas ações, políticas e decisões da organização, bem como grupos ou indivíduos que são vitais para a sobrevivência e sucesso da empresa” (Freeman, 1984, pág. 46). Esta teoria defende que a empresa tem o objetivo de satisfazer não só os interesses dos acionistas mas também dos colaboradores, clientes, comunidade financeira, etc.

A capacidade de satisfazer a enorme variedade de interesses vai ditar o sucesso da empresa. É importante que se identifiquem os *stakeholders*, podendo a empresa, para o efeito, seguir uma de duas distintas abordagens:

A. Dimensão Estratégica

Há a intenção de identificar os *stakeholders* estratégicos, considerando os mesmos como aqueles que maior capacidade possuem para afetar e serem afetados pela organização.

B. Dimensão Normativa

Nesta é identificado um maior número de *stakeholders*, sendo que os mesmos são identificados pelos interesses na empresa, independentemente do interesse que a empresa manifeste (ou não) para com os mesmos.

Atualmente, as questões ambientais integram o conjunto das preocupações sociais. Com efeito, há enormes expectativas relativas ao modo como as empresas e bancos podem proteger o ambiente, praticando um desenvolvimento sustentável. Se os bancos não satisfizerem tais expectativas vão ser alvo de um *gap* de legitimidade.

4.2.3. A teoria da Gestão do Risco da Reputação

De acordo com Deegan e Unerman (2011) o termo reputação está relacionado com a importância financeira da legitimação, sendo que a Gestão do Risco da Reputação pode ser sinónimo de fonte de aquisição de lucros futuros. Deste modo, caso suceda uma perda na reputação da empresa (o valor financeiro da legitimidade) isso refletir-se-á na rentabilidade futura e, pode a GRR, ser encarada como fator de risco para o negócio, caso não haja uma gestão ativa.

Ainda que a legitimidade e reputação sejam conceitos organizacionais similares, persistem diferenças suficientes para que não sejam permutáveis. Enquanto a legitimidade está associada ao futuro, implicando antecipar as transformações sociais para a manter, a reputação é uma avaliação coletiva subjetiva do nível de confiabilidade das empresas, assumindo-se como uma visão construída pela sociedade relativamente à empresa.

A reputação de uma empresa pode ser posta em causa por questões estratégicas, operacionais, financeiras ou de *compliance*.

Nos dias de hoje, as questões ambientais assumem-se como, verdadeiramente, estratégicas. Isto pode ser explicado pela necessidade de cumprimento da legislação ambiental em vigor, pela existência de implicações financeiras que as questões ambientais podem acarretar para diversos sectores, assim como, pelo crescente interesse manifestado pelas formas de investimento no que se refere às políticas de sustentabilidade e às práticas sociais e ambientais que as empresas estão a implementar.

4.3. A Responsabilidade Social das Empresas

A globalização teve enormes impactos não só ao nível económico mas também social e ambiental. Tais impactos dividem-se entre vantagens e desvantagens. Relativamente às primeiras podem ser enumeradas a liberalização de comércio, a facilidade de mobilidade de capitais e pessoas, etc. Quanto às desvantagens, sobressaem as enormes discrepâncias na distribuição dos rendimentos, instabilidade financeira global ou perda de identidade cultural (Schmidheiny, 2002), graves problemas ambientais, etc.

Se, por um lado, a RSE representa uma estratégia para melhorar a competitividade das empresas, por outro, leva a que a mesma esteja em permanente interação com o ambiente e

atue de forma responsável.

A RSE é uma abordagem que permite satisfazer as necessidades de todas as partes interessadas no presente e, simultaneamente, permite satisfazer as necessidades de *stakeholders* futuros.

No sector bancário há um conjunto de diferentes circunstâncias contextuais que conduzem a práticas de RSE bastante díspares.

Esta responsabilidade revela sensibilidade relativamente às questões sociais e ambientais, podendo assumir-se os bancos como potenciadores de atividades benéficas para o desenvolvimento sustentável.

Todavia, o sector bancário reagiu de forma lenta a esta questão da RSE. Começaram por evidenciar preocupações com os problemas ambientais, procurando atuar sobre as atividades poluentes.

Só nos últimos anos é que a banca começou a reconhecer a importância da responsabilidade relacionada com questões sociais, tendo em consideração os riscos indiretos que podiam ter sobre a sua reputação e a responsabilidade imputada à concessão de determinados empréstimos.

A título de exemplo, conceder um empréstimo a um cliente com sustentabilidade questionável, assumir-se-á como um risco de reputação.

4.3.1. Divulgação da RSE

Segundo Gray *et al.* (1996, pág. 3) a divulgação da RSE pode ser definida como “o processo de comunicar os efeitos sociais e ambientais das ações das organizações económicas a grupos de interesses específicos na sociedade e para a sociedade em geral”.

Esta divulgação visa dar a conhecer as interações de uma dada empresa com a sociedade, podendo ser utilizada, sob a forma de relatório, como meio de comunicação interno ou público. Esta ferramenta simplifica vários processos de decisão interna, assim como, ajuda a promover um bom relacionamento com os *stakeholders*.

Ainda que estejamos na presença de uma prática voluntária, atesta-se uma crescente preocupação com a informação relatada.

4.3.1.1. Divulgação da RSE durante a crise financeira global

A crise financeira global trouxe enormes desafios, implicando rever e criar novas estratégias para os ultrapassar. Neste âmbito podem ser pontadas duas distintas formas de reação. Por um lado, as empresas que enfrentam o risco da insolvência, assim como aquelas que tem uma abordagem mais conservadora, revelarão, à partida, uma menor predisposição para divulgações voluntárias que reflitam os impactos da crise, para evitar repercussões negativas. Por outro, as empresas que atuam em indústrias altamente visíveis ou social e ambientalmente sensíveis, poderão pretender aumentar a divulgação de informações relativas a aspetos sociais e ambientais da sua atuação empresarial, com o objetivo de manter ou recuperar a legitimidade dos *stakeholders* (Branco e Rodrigues, 2006).

4.3.2. Divulgação de Relatórios de Sustentabilidade na banca portuguesa

A banca é um setor muito importante na nossa economia, sendo que a generalidade do financiamento requerido pelos agentes económicos é de si que provém. A especificidade do seu negócio permite que consiga, em grande medida, influenciar, direta e indiretamente a as ações dos cidadãos e empresas, através do modo como esse capital é investido por estas e consumido pelos outros. Este predomínio revela-se importantíssimo, no sentido em que, os bancos podem impor critérios relativos ao modo como o dinheiro é investido/utilizado, garantindo que os riscos ambientais e sociais são tidos em conta. Estes pressupostos justificam a importância fulcral do setor bancário para o desenvolvimento sustentável.

Exibo, seguidamente, o exemplo de um banco português que inclui os riscos ambientais e sociais no seu *core business*, levando a cabo estratégias que incorporam um conjunto de boas práticas.

4.3.2.2. O caso Crédito Agrícola

“A sustentabilidade definida como satisfação de necessidades presentes sem comprometer as necessidades de gerações futuras, determina um vínculo de longo prazo. Esta definição para o caso da Banca, impele os gestores bancários a tomar decisões ponderadas segundo parâmetros prudenciais conscientes de que o bem gerido não é seu mas sim de um conjunto alargado de pessoas que lhes confiaram as suas poupanças e têm expectativas de as vir a

receber com acréscimo de valor. As decisões na atividade bancária vão muito para além de decisões racionais e aconselham a mitigação de riscos que criem condições às instituições para assegurarem a responsabilidade social” (Doutor Licínio Pina, Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central do Crédito Agrícola. Relatório de Sustentabilidade 2013).

Importa referir que o Crédito Agrícola é um Grupo Financeiro de âmbito nacional, sendo constituído por um enorme número de bancos locais – Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) – e por diversas Empresas Participadas (EP), apresentando como estruturas centrais a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e a FENACAM - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

O relatório de sustentabilidade em causa corresponde ao 5º Relatório de Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola, publicado de forma anual e referente ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2013.

Este é o primeiro Relatório de Sustentabilidade do Grupo CA onde foi efetivamente possível apresentar a informação da totalidade das CCAM.

A elaboração do seu Relatório de Sustentabilidade 2013, seguiu as Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), na sua mais recente versão, 4.0, criada em Maio de 2013.

Neste sentido, realizou-se, em primeiro lugar, a revisão dos principais grupos de stakeholders do Grupo e a sua priorização, seguindo os critérios definidos na norma AA1000SES (*Stakeholder Engagement Standard*).



Figura 25 – *Stakeholders* do Grupo CA (Fonte: Relatório de Sustentabilidade Crédito Agrícola, 2013).

Foram, então, identificados os tópicos de Sustentabilidade considerados mais relevantes para a análise.

O Grupo crédito Agrícola tem vindo a apostar a gestão ambiental, promovendo boas práticas por todas as CCAM e Empresas Participadas. “Uma correta e eficaz gestão ambiental permite reduzir impactes ambientais, reduzir custos operacionais e dar um exemplo positivo a todos os nossos Colaboradores, Clientes, Parceiros e demais *stakeholders*” (Relatório de Sustentabilidade Crédito Agrícola, 2013).

O Crédito Agrícola tem tido especial atenção no consumo de papel, levando a cabo uma série de medidas que permitiram a sua significativa redução.

A título de exemplo, foi adotada uma solução de *Board Meeting*, com o nome de “Portal dos Conselhos”, para as reuniões do Conselho de Administração da Caixa Central. Se anteriormente os processos eram organizados em dossiês de informação enormes, agora a totalidade do processo encontra-se desmaterializada.

Esta solução tecnológica permitiu também avançar-se noutros domínios. Tais como:

- Transferência do "*workflow*" de aprovação de novos produtos para o Portal dos Conselhos. Isto proporcionou rapidez na preparação de propostas e no "*time-to-market*" para lançar novos produtos;
- No caso das compras centralizadas a informação relativa às propostas encontra-se agora

num só local, permitindo realizar modificações quase em tempo real, a tempo de garantir melhores negócios;

- Passagem para um sistema auditável que permite que os acionistas perceberem toda uma lógica de gestão, com a máxima transparência.

Tudo isto, transpondo para a realidade das CCAM e Empresas Participadas, terá enormes impactes ambientais, no sentido que se verificará uma redução expressiva no consumo de papel pelo Grupo.

Importa também mencionar a certificação no domínio ambiental, de acordo com a Norma NP EN ISO 14001:2012, obtida por uma das Empresas Participadas (CA Seguros). Em 2012, a empresa mudou-se para novas instalações, possibilitando a implementação e certificação de um Sistema de Gestão Ambiental. Todavia, a mesma já tinha obtido anteriormente, o certificado do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com a Norma NP EN ISO 9001:2008.

“Já passou o tempo em que as indústrias poluíam e que ninguém se importava nem preocupava. Nós, apesar de não sermos uma indústria, podemos contribuir para a redução da pegada de carbono a nível nacional. O Crédito Agrícola tem levado a sério a sustentabilidade, implementando práticas de proteção ambiental na sua atividade tendo, por exemplo, conseguido reduzir fortemente o seu consumo de papel”, (Licínio Pina, Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central do Crédito Agrícola).

4.4. O Ambiente e os Bancos

Verifica-se, cada vez mais, uma pressão exercida pela sociedade e ONG, no sentido do sector bancário ter em conta as questões ambientais na sua atuação. O setor bancário é um setor essencial para o sistema económico, no sentido em que exerce um papel dominante sobre a atuação dos *stakeholders* que recorrem ao seu financiamento para investir/consumir. A banca tem o poder de influenciar a dimensão e o desenvolvimento do sistema económico. De acordo com Levine (2004,pág. 5) “existe um crescente conjunto de evidências (...) de que o desenvolvimento financeiro exerce um impacte de primeira ordem no crescimento económico”. Mais do que nunca, este tipo de influência é observável no impacte económico da crise, que se iniciou em 2007/2008, sobre toda a economia mundial no presente.

Os bancos detêm a capacidade de promover o desenvolvimento de boas práticas ambientais noutros sectores, estando isto relacionado com o seu poder estrutural e poder de eficiência.

Relativamente ao primeiro, deriva do facto dos agentes económicos dependerem da disponibilidade da banca para efetivar os seus projetos. Segundo Schaper (2007, pág. 2), quando um banco se rege por critérios diferentes dos critérios de mercado, como as preocupações ambientais, “está a utilizar o seu poder estrutural para conferir essa preocupação “verde” aos projetos dos seus clientes”.

No que se refere ao poder de eficiência, pode ser encontrado na capacidade que os bancos têm em reduzir os custos associados à recolha de informação sobre as empresas e respetivo sector de atividade, na análise do contexto de mercado, na observância dos contratos e na supervisão dos devedores.

Esta capacidade para minorar os custos associados à recolha e análise de informação repercutir-se-á numa melhor alocação dos seus recursos.

Deste modo, os bancos exercem um impacto indireto sobre toda a economia, através dos empréstimos que concedem, dos produtos financeiros que vendem, do aconselhamento financeiro que concedem aos clientes, etc. Esta atuação é tão importante que pode, de facto, ditar o rumo do próprio crescimento económico e, conseqüentemente, contribuir para um desenvolvimento sustentável.

O sector bancário consegue, assim, inculcar a responsabilidade social e sustentabilidade nas empresas, direcionando a economia para um desenvolvimento sustentável.

Segundo Thompson (1998), este papel estimulante da banca pode seguir três diferentes abordagens. Como primeira abordagem, pode o banco analisar os seus devedores e, por conseguinte, opor-se a concessão de financiamento de projetos nos quais sejam identificados desvios quanto ao cumprimento das normas ambientais. Na segunda abordagem, pode o banco fornecer informação sobre o ambiente e riscos ambientais aos agentes económicos envolvidos, com o desígnio de incitar a realização de boas práticas. Por último, como terceira abordagem, pode o banco criar produtos com o objetivo de diminuir o impacto ambiental na atuação dos agentes económicos.

Atualmente, podemos observar mais casos que vão ao encontro desta última abordagem.

4.4.1. Os riscos ambientais

Segundo Thompson (1998) e Case (1999) da atividade económica desenvolvida pelos bancos podem surgir três tipos diferentes de risco: Risco direto, indireto e reputacional.

4.4.1.1. O risco direto

Este primeiro tipo de risco pode ser efeito da legislação em vigor ou de um dano colateral. Neste sentido, pode o banco ficar responsável pelo risco ambiental decursivo de um devedor insolvente. A título de exemplo, nos Estados Unidos, a criação da Comprehensive Environmental Response, Compensation, and Liability Act (CERCLA), reconheceu vários bancos como responsáveis pela limpeza de danos ambientais originados por devedores (Santos, 2012).

4.4.1.2. O risco Indireto

Quanto a este tipo de risco, está relacionado com a perda de capacidade financeira do devedor para com o banco, proveniente de um aumento de custos ou diminuição de receitas, estando isto intimamente ligado a exigências de âmbito ambiental. Por exemplo, a diminuição de receitas pode estar relacionada com a perda de produção e/ou de reputação, assim como o aumento de custos pode advir de multas ocasionadas pelo incumprimento da legislação ambiental ou de limpezas de locais poluídos (Santos, 2012).

Este risco indireto poderá também surgir sempre que haja informação limitada outorgada pela empresa, relacionada com questões ambientais.

Ainda que indiretamente, as responsabilidades ambientais dos clientes podem refletir-se no banco que lhes concedeu apoio financeiro, podendo ocorrer atrasos nos pagamentos do empréstimo, desvalorização das garantias prestadas, etc.

4.4.1.3. O risco reputacional

Por último, pode o banco, ainda que cumpra com todas as exigências legais, ser prejudicado na sua reputação por consumidores ou ONG, ao financiar determinada empresa ou projeto. Isto ocorrerá quando a sociedade considera que o banco não está a cumprir os valores vigentes, mesmo que aja legalmente.

Posto isto, tendo a atividade dos bancos um forte impacte ambiental indireto, devem os mesmos procurar diminuir os seus riscos, inculcando padrões de comportamento amigos do ambiente.

Mesmo aqueles bancos que não estão preocupados com o desenvolvimento sustentável devem ter em conta as repercussões dos riscos ambientais nas suas análises de concessão de crédito, sendo que há, notoriamente, potenciais custos adicionais implícitos.

Ainda que os aspetos ambientais tenham vindo a ser cada vez mais tidos em consideração nos processos gerais de decisão dos bancos, há ainda muito trabalho para fazer neste âmbito.

Na verdade, fazendo uma pequena análise ao início da crise financeira de 2008, é possível afirmar que a análise de risco de créditos dos empréstimos hipotecários não teve em conta os potenciais riscos, assumindo o risco do *subprime* uma realidade.

Espera-se que com esta atual crise financeira e com a compreensão de que o sector bancário afeta diretamente o sistema económico, se abra caminho para imposições futuras sobre o seu papel e relativamente ao seu impacte sobre o ambiente.

Ainda que haja uma relação positiva entre a performance financeira e as práticas de responsabilidade social corporativa, verifica-se que é um assunto percebido com alguma complexidade. Complexidade que se explica por exigir um trabalho de grupo entre diferentes áreas.

Todavia, há um crescente reconhecimento por parte dos banqueiros do potencial *gap* de legitimidade que podem enfrentar caso não ajam de acordo com as expectativas da sociedade.

Há a necessidade de se pôr em prática um conjunto de ações que evitem esta eventual perda de legitimidade, sendo que a sociedade preocupa-se, cada vez mais, com o impacte ambiental da atividade da banca.

4.5. A responsabilidade Ambiental Legal dos Bancos

A crescente preocupação com o ambiente originou um conjunto de novas legislações com efeitos sobre a atividade do sector bancário, sendo de destacar particulares desenvolvimentos nos EUA e no Reino Unido, nos anos de 1980 e 1990, respetivamente.

Nos anos de 1980, surge nos EUA, a Lei de Responsabilidade, Compensação e Resposta Ambiental Abrangente (CERCLA, sigla em inglês). Esta veio responsabilizar os bancos pela limpeza de danos ambientais originados pelos seus devedores.

O caso mais referenciado no que se refere à responsabilidade dos bancos enquanto credores

é o da *Fleet Factors Corporation*, tendo sido o banco responsabilizado pelos danos ambientais, considerado que estava que tinha capacidade para influenciar a sua gestão global, mesmo não intervindo diretamente nas operações (Boyer e Laffont, 1994, pág. 2). Este caso, levou a uma alteração nos padrões de comportamento dos bancos no que respeita à concessão de crédito, verificando-se, a partir daqui, um significativo cuidado para se protegerem da responsabilidade da CERCLA.

Na Europa a realidade era outra até ao início da década de 1990. Os bancos europeus não estavam expostos a este tipo de responsabilidade, sendo que tinham como principais preocupações os impactes diretos das suas atividades e não a gestão do risco (Santos, 2012).

Só em 1995, no Reino Unido, é que surge a Lei Ambiental (Environmental Act, em inglês), passando os bancos a ter um segundo nível de responsabilidade perante os danos ambientais causados pelos seus devedores.

Todavia, ainda que se tenha verificado alguma evolução no contexto legal tanto nos EUA, como no Reino Unido, assiste-se a um aligeiramento gradual da legislação no que se refere à responsabilidade dos bancos com a concessão de crédito.

Importa ainda falar da Diretiva Europeia de Responsabilidade Ambiental, aprovada em 2004, que tem como princípio basilar o Princípio do poluidor-pagador. Esta diretiva visa prevenir e promover a reparação dos danos ambientais causados na água, nos solos e biodiversidade.

4.6. A responsabilidade Ambiental Voluntária dos Bancos

Fatores como o ambiente e o bem-estar dos colaboradores, dos clientes e outros grupos externos, tem vindo a assumir uma importância crescente para os gestores. Neste sentido, verifica-se um aumento de diálogos entre ONG, organizações internacionais e os privados, fazendo crescer o número de acordos institucionais (Santos, 2012).

Tais acordos refletem um conjunto de expectativas dos acionistas que se traduzem num conjunto de regras não vinculativas, mas que se podem converter em legislação efetiva. Com o tempo, as expectativas da sociedade evoluem, assim como a pressão institucional. Neste sentido, devem as empresas acompanhar esta tendência de evolução, para manterem a sua reputação e legitimidade.

A adoção de códigos voluntários é uma opção que traz muitas vantagens, melhorando o seu relacionamento com a sociedade, mas também pode acarretar alguns problemas de

legitimidade, quando existe falta de transparência e responsabilidade na sua implementação.

O sector bancário adotou regras voluntárias, participando na elaboração de regimes autorreguladores (Princípios do Equador e os Princípios Para um Investimento Responsável), com vista a manter ou recuperar a sua reputação (Hemphill. 2004).

Como base justificativa das regras voluntárias criadas pelo sector bancário, está o facto de aqueles que têm capacidade para providenciar financiamento, possuírem, igualmente, capacidade estrutural de transmitir aos que utilizam o capital emprestado, um conjunto de obrigações ambientais.

Como resposta à pressão social e por motivos de manutenção e/ou recuperação de legitimidade, surgiram, em 2004, os Princípios do Equador (PE) e os Princípios Para o Investimento Responsável (PRI), em 2006. Os primeiros são um código internacional voluntário, com vista a promover a responsabilidade social e ambiental em investimentos superiores a 10 milhões de dólares, existindo na sua base, um conjunto de medidas com o propósito de reduzir as externalidades negativas desses projetos. Geralmente, são aplicados em investimentos de mercados emergentes, onde poderá haver uma legislação menos exigente no domínio ambiental (Scholtens e Dam, 2007).

Quanto aos PRI, surgem como resposta ao reconhecimento do forte impacte das instituições financeiras sobre os aspetos ambientais e sociais, assim como resposta à necessidade de levar os princípios sustentáveis até outras áreas da finança.

Os PRI fornecem um conjunto de práticas que possibilitam incorporar as questões ambientais, sociais e de *governance* nos investimentos a realizar, assim como nas práticas sobre direitos de propriedade.

Numa primeira fase, ocorreu um desenvolvimento legal relativo a empréstimos bancários e à responsabilidade ambiental, nos EUA e no Reino Unido, numa segunda fase, assiste-se a uma crescente adoção de códigos de conduta internacionais e universais.

5. CONCLUSÕES

O objeto deste trabalho consistiu em apresentar a relação que existe entre a crise financeira global que se iniciou em 2007, a relevância da banca para o desenvolvimento económico e sua capacidade para, mais importante do que nunca, influenciar a utilização do capital que disponibiliza sob a forma de crédito aos particulares e empresas no sentido de se realizarem consumos e investimentos ambiental e socialmente responsáveis, rumo a um desenvolvimento sustentável.

Inevitavelmente, o colapso provocado pela crise financeira global trouxe inúmeras complicações para a banca e impôs um reforço das várias instituições especializadas no domínio da supervisão e regulamentação financeira, destacando-se o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Conselho de Estabilidade Financeira (CEF). Detetou-se uma enorme fragmentação da supervisão financeira na EU que tem vindo a ser ultrapassada com grandes alterações legislativas neste domínio no decorrer destes últimos anos.

Para além disto, conseguiu-se, com o conjunto de reformas ocorridas ao nível da regulamentação financeira, readquirir, aos poucos, a estabilidade financeira, preparando-se um setor financeiro mais resistente para o futuro. Também se verifica um esforço no sentido de se ultrapassar várias lacunas no quadro regulamentar, estando agora determinados produto, intervenientes e atividades sob o controlo regulamentar que outrora não estavam.

É evidente a essencialidade da banca para o desenvolvimento da economia, uma vez que financia grande parte dos consumos e investimentos, assim como, simultaneamente, a enorme responsabilidade que tem a seu encargo no âmbito da sustentabilidade pelo seu poder de influência, conseguindo incutir regras e critérios de sustentabilidade sobre os seus clientes de forma a prevenir riscos ambientais e sociais.

Foi possível evidenciar que as questões ambientais e a preocupação em satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras é cada vez mais uma necessidade e tem assumido um crescente relevo no setor bancário, nos últimos anos.

Assistimos à evolução do conceito de desenvolvimento sustentável no contexto internacional e europeu, sendo possível compreender a evolução do papel do sector bancário para como meio ambiente, pois passou a contemplar no seu *core business* a vertente ambiental e social e, concludentemente, deparou-se com uma maior regulamentação ambiental sobre todo o setor.

O contributo da adoção de critérios ambientais nas suas práticas de gestão conduz a um eficaz funcionamento da economia rumo a um desenvolvimento sustentável, uma vez que possibilita a avaliação dos riscos em que as instituições financeiras incorrem.

Indubitavelmente, o futuro do setor bancário enfrenta uma longa jornada no âmbito do desenvolvimento sustentável, havendo uma crescente pressão exercida pela legislação ambiental em vigor, pelas ONG e cidadãos no sentido de atuarem de modo consciente e responsável sobre os seus impactos sociais e ambientais.

Notoriamente, os desafios e mudanças que o setor bancário enfrentou nos últimos sete anos e enfrentará no futuro são brutais. Todavia há ainda uma reduzida consciencialização, tanto da parte dos banqueiros como do cidadão, relativamente ao facto de que uma banca promotora do desenvolvimento sustentável não é uma ilusão.

Constata-se que se os bancos tomarem a importante iniciativa de concederem crédito apenas a projetos viáveis ambientalmente, ou seja, investimentos em que o ambiente e sociedade estejam devidamente protegidos e, a título de exemplo, disponibilizar taxas de juro mais baixas, na subscrição de produtos que sejam mais amigos do ambiente, eles estão a promover uma produção e consumo sustentáveis que se encontram no centro da Política Europeia para 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alcarva, P. (2011). *O guia completo sobre a Banca e as PME*. Editora Vida Económica.
- Alexandre, F., Martins I. G., Andrade J. S., Castro P. R., Bação, P. *A Crise Financeira Internacional*. Imprensa da Universidade de Coimbra. Consulta realizada em:
<https://books.google.pt/books?id=y7qZbHFQdzYC&pg=PA118&dq=a+origem+das+crises+financeiras&hl=pt-PT&sa=X&ei=cu6fVMbdEcHwUPrhg7AL&ved=0CCUQ6AEwAQ#v=onepage&q=a%20origem%20das%20crises%20financeiras&f=false> a 06 de Julho de 2015.
- Associação Portuguesa de Bancos. (2015, Abril). *O papel da banca no financiamento das empresas*. Sala de Imprensa. Comunicados. Consulta realizada em:
http://bo.apb.pt/content/files/inforbanca_104_Art_Eng_Faria_de_Oliveira.pdf a 01 de Julho de 2015.
- Associação Portuguesa de Bancos. (2012, 1º trimestre). *A primeira crise financeira do século XXI e A Banca face ao risco sistémico*. APBnews 2ª Edição. Consulta realizada em:
<http://www.apb.pt/content/mailling/300312/> a 05 de Julho de 2015.
- Associação Portuguesa de Bancos (2013). *Boletim informativo da APB*, nº48. Consulta realizada em:
http://www.apb.pt/content/files/Boletim_Informativo_no_48_-_2012.pdf a 06 de Junho de 2015
- Associação Portuguesa de Bancos. (2013). *Conferência - Um Sistema Bancário Forte, Moderno e Confiável para o Crescimento Económico*. Sala de Imprensa. Consulta realizada em:
http://www.apb.pt/sala_de_imprensa/textos_-_presidente_apb/conferencia_-_um_sistema_bancario_forte_moderno_e_confiavel_para_o_crescimento_economico/ a 02 de Agosto de 2015.
- Associação Portuguesa de Bancos. (2015, Abril). *O papel da banca no financiamento das empresas*. Sala de Imprensa. Comunicados. Consulta realizada em:
http://bo.apb.pt/content/files/inforbanca_104_Art_Eng_Faria_de_Oliveira.pdf a 01 de Julho de 2015.

-
- Associação Portuguesa de Bancos (2015). *Sistema Financeiro*. Consulta realizada em: http://www.apb.pt/sistema_financeiro/o_que_e a 04 de Junho de 2015.
- Banco de Portugal. *Projeções para a Economia Portuguesa 2015-2016*. Departamento de Estudos Económicos. Consulta realizada em: <https://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Projecoeseconomicas/Paginas/Projecoeseconomicas.aspx> a 01 de Agosto de 2015.
- Banco de Portugal. *Sistema Bancário Português – Desenvolvimentos recentes (1.º trimestre, 2.º trimestre 3.º trimestre de 2015)*. Consulta realizada em: <http://www.bportugal.pt/pt-pt/estabilidadefinanceira/aestabilidadefinanceirapaef/evolucaosistemabancario/Paginas/inicio.aspx> a 01 de Agosto de 2015.
- BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. *Relatórios de Sustentabilidade*. Publicações. Consulta Realizada em: <http://www.bcsdportugal.org/publicacoes/relatorios> a 03 de Agosto de 2015.
- Boyer, M., and Laffont, J. (1994). *Environmental risks and bank liabilities*. Cirano, scientific series, N. 94s-22.
- Branco, M., e Rodrigues, L. (2006). *Comunicação da responsabilidade social corporativa pelos bancos portugueses: Uma perspetiva da teoria da legitimidade*. Comunicação Corporativa. Vol. 11, N. 3
- Case, P. (1999). *Environmental risk management and corporate lending – a global perspective*. Woodhead Publishing Limited.
- Comissão Europeia. *Assuntos Económicos e Financeiros*. Consulta realizada em: http://ec.europa.eu/economy_finance/index_pt.htm a 03 de Julho de 2015.
- CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2015). *Regulamentos*. Consulta realizada em: http://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/Legislacaonacional/Regulamentos/Documents/Monofolha_VF.pdf - a 05 de Agosto de 2015.
- Deegan, C., and Unerman, J., (2011). *Unregulated corporate reporting decisions considerations of systems-oriented theories in Financial Accounting Theory*. 2nd European Edition. McGraw Hill Education.
- ESMA – European Securities and Markets Authority. Consulta realizada em:

http://www.esma.europa.eu/system/files/ccps_authorised_under_emir.pdf - a 3 de Agosto de 2015.

- Eurostat. Consulta realizada em: <http://ec.europa.eu/eurostat> a 1 de Setembro de 2015.

- Fonseca, J. S. (2010). *Economia Monetária e Financeira*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

- Freeman, R., (1984). *Strategic Management: A stakeholder approach*. Englewood's Cliffs. Prentice Hall.

- Freitas, H. (2012) *Debater a Europa: A Europa e a política de ambiente em Portugal*. Consulta realizada em:

<http://europe-direct-aveiro.aeva.eu/debaterueuropa/images/n7/hfreitas.pdf> a 02 de Julho de 2015;

- Fumagalli, A., Mezadra, S. (2012). *A Crise da Economia Global*. Editora Civilização Brasileira.

- Fundação Robert Schuman Sebastian Paul (2011, Abril). *A Europa e a Crise Financeira Mundial – Balanço da resposta política da União Europeia*. Consulta realizada em:

<http://www.schumanfoundation.eu/> a 07 de Junho de 2015.

- Gray, R. Owen. D, and Adams, C. (1996). *Accounting and Accountability: changes and challenges in Corporate Social and Environmental Reporting*. Financial Times. Prentice Hall.

- GRI – Global Reporting Initiative. (2008). *Sustainability Reporting Guidelines*, Version 3.1.

- Hemphill, T., 2004. Monitoring Global Corporate Citizenship: industry self-regulation crossroads. *Journal of Corporate Citizenship*, N° 14.

- IPQ - Instituto Português da Qualidade. (2015). *Normalização*. Consulta realizada em: <http://www1.ipq.pt/PT/IPQ/Pages/IPQ.aspx> a 10 de Agosto de 2015.

- KPMG (2006). *Estudo sobre a publicação de Relatórios de Sustentabilidade em Portugal*.

- Levine, R., 2004. Finance and Growth. Theory and evidence.

- Manuela, R., I. (2013, Agosto). *A Crise e o relato de Sustentabilidade no sector bancário: o caso português*. Dissertação de Mestrado da Faculdade de Economia - Universidade do Porto, Porto.

- Moreno Pires, S. (2014). *Slides disponibilizados nas aulas da disciplina de Métodos de Investigação*.

-
- Pena P. (2013, 19 DE Setembro). *Bancocracia: a verdadeira história da crise bancária portuguesa*. Visão Nº 1072. Consulta realizada em: <http://visao.sapo.pt/bancocracia-a-verdadeira-historia-da-crise-bancaria-portuguesa=f749889> a 03 de Julho de 2015.
- Pena, P. (2014). *Jogos de Poder*. Editora A Esfera dos Livros.
- Santos, M., (2009). *Riscos Ambientais e Sociais na Concessão de Crédito – A Carteira de Crédito Nacional*. Tese de Mestrado no Instituto Superior Técnico de Lisboa, Lisboa.
- Santos, S. (2007). *A Banca e Seguros, Ambiente e Sociedade – Desafiar Mentalidades, definir novas oportunidades de negócio. Guia para a inclusão dos riscos ambientais e sociais na concessão de crédito dos Bancos Portugueses*. Editora Sustentare)
- Santos, S. (2012), *A Banca em Portugal e a Economia Verde – O Poder dos Bancos para um novo Desenvolvimento Económico*. Editora Bnomics.
- Schmidheiny, S., and Zorraquin, F. (1998). *Financing change: the financial community, eco-efficiency and sustainable development*. MIT Press.
- Scholtens, B., and Dam, L., 2007. *Banking on the Equador: are banks adopted the Equador Principles different from non-adopters?* *World Development*. Vol. 35, no. 8.
- Parlamento Europeu (2014). *O novo sistema europeu para prevenir e enfrentar crises no setor bancário – Novas regras e limites para os prémios dos banqueiros*. Destaques. Consulta realizada em:
<http://www.europarl.europa.eu/news/pt/top-stories/content/20140411TST43414/html/Uni%C3%A3o-Banc%C3%A1ria> no dia 03 de Junho de 2015.
- Ramos, C. L. (2009). *Sustentabilidade ambiental no sector bancário*. Dissertação de Mestrado em Engenharia do Ambiente. Faculdade de Ciências e Tecnologias - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- União Europeia (2014, 15 de Novembro). Diretiva 2014/95/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Outubro de 2014. *Jornal Oficial da União Europeia*. Consulta realizada em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32014L0095> a 02 de Agosto de 2015.

ANEXOS

Estágio Curricular e expectativas para o futuro

Durante seis meses, entre o dia 3 de Setembro de 2014 e o dia 3 de Março de 2015, tive a oportunidade de realizar o estágio curricular na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, na sede, em Arganil. Contrariamente ao que habitualmente sucede, fui eu que propus este estágio à instituição que simpaticamente me acolheu.

Inicialmente, no meu período de adaptação, realizei várias atividades administrativas pelas diversas áreas da Caixa com o intuito de tornar ainda mais eficazes determinados serviços.

Todavia comecei maioritariamente a exercer funções de Apoio Técnico Comercial. Ou seja, foi-me colocado o desafio de trabalhar, na maior parte do tempo, em colaboração com o Coordenador Comercial Carlo Ramos.

Durante todo o estágio, foi-me dada formação no sentido de adquirir conhecimento e prática que me capacitasse para a realização de diversas análises e trabalhos de monitorização da atividade comercial, desenvolvida pelas diversas agências que compõem a Caixa Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro.

A experiência proporcionada pelo estágio curricular foi ótima estando, até hoje, a exercer funções na mesma instituição no âmbito de um estágio emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Todos os dias realizo o meu trabalho com enorme satisfação e empenho, sendo minha ambição conseguir um contrato de trabalho no término deste estágio emprego e, assim, poder contribuir para o sucesso da Caixa Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro.